



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXX Nº 17, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
- 4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)

Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)

2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)

2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9ª SESSÃO, SOLENE, EM 14 DE MAIO DE 2025

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar o aniversário de 35 anos da criação da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, nos termos do Requerimento nº 5/2025-Mesa, do Senador Sérgio Petecão, dos Deputados José Airton e José Daniel e outros Parlamentares.	7
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	7
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional	7
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Sérgio Petecão)	7
1.2.4 – Oradores	
Senador Paulo Paim	10
Deputado José Airton Félix Cirilo	13
Sra. Fernanda Machiaveli, Ministra substituta e Secretária-Executiva do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	14
Sr. João Edegar Pretto, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)	16
Sra. Lilian Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	21
Sra. Julciane Anzilago, Coordenadora Nacional do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) ..	23
Sr. Frederico Cabral de Menezes, Presidente da Associação Nacional dos Empregados da Conab (Asnab)	24
1.3 – ENCERRAMENTO	25

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS



2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Adoção de Medida Provisória

Adoção da Medida Provisória nº 1299/2025, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 520.000.000,00, para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 27

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1294/2025 (**Ofício nº 3/2025**). 29

Da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1294/2025 (**Ofício nº 22/2025**). 30

Da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1296/2025 (**Ofício nº 23/2025**). 31

2.1.3 – Requerimento

nº 10/2025-Mesa, do Deputado Túlio Gadêlha, de moção de repúdio *ao tratamento degradante dispensado à cidadã brasileira violentamente separada de sua família em ação coordenada pela polícia imigratória dos Estados Unidos*. 33

2.1.4 – Término de Prazos

Término do prazo de vigência, em 8 de maio, da Medida Provisória nº 1277/2024. 40

Término do prazo, em 10 de maio, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1261/2024. 41

Término do prazo, em 11 de maio, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1262/2024. 42

2.1.5 – Veto

Veto Parcial nº 12/2025, *veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.015, de 2023 (PL 996/2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, e ao Ministério Público e à Defensoria Pública e garantir aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição” (Mensagem nº 552/2025, do Presidente da República)*. 44

PARTE III

3 – COMISSÕES MISTAS 58



4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	70
5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	111
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	112
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA	113
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	114
9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	119



Ata da 9ª Sessão, Solene, em 14 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Sérgio Petecão, Paulo Paim e José Airton Félix Cirilo.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 15 minutos e encerra-se às 12 horas e 2 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) - Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a celebrar o aniversário de 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento — Conab.

HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) - A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, em atendimento ao Requerimento do Congresso Nacional nº 5, de 2025, de minha autoria e de autoria do nosso ilustre Senador Paulo Paim e dos Deputados Federais José Airton e João Daniel, com o apoio dos Senadores Izalci Lucas, Hamilton Mourão, Marcelo Castro, Rogério Carvalho, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, entre outros.

Compõem a Mesa desta sessão solene, juntamente com esta Presidência, o Senador Paulo Paim, que é requerente desta sessão; e nosso amigo Deputado Federal José Airton, também requerente da sessão.

Nós estamos aguardando a Sra. Fernanda Machiaveli, Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em exercício.

Também compõe a Mesa desta sessão o Sr. João Edegar Pretto, Presidente da Conab, que nos dá a honra de estar ao nosso lado.

Convido todos os presentes para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

Neste momento, convido todos os nossos convidados e as autoridades presentes a assistirem ao vídeo institucional preparado pela nossa Conab.

(Exibição de vídeo.)

Parabéns à equipe da Conab pelo vídeo maravilhoso, que retrata a realidade desta empresa, que tanto nos orgulha hoje, do Acre ao Rio Grande do Sul, do Oiapoque ao Chuí.

Eu gostaria de registrar a presença das senhoras e dos senhores embaixadores, encarregados de negócios, e dos representantes diplomáticos, agradecendo-lhes de coração a presença no Plenário do Senado, prestigiando esta sessão tão importante para todos nós.

Temos entre nós a presença dos Embaixadores da Bolívia, de Cuba, de El Salvador e da Palestina.

Estão também presentes o Sr. Dênis Bezerra, representante do Governo do Estado do Ceará; a Sra. Maria Roberta de Castro Silva, representante do Governo de Tocantins; o Sr. Cleber Oliveira Soares, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura; o Sr. Douglas Cenci, Vereador do Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Marciano Marcos Rubert, Vereador do Município de Nova Ramada, no Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Jorge Meza, representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura; o Sr. Fernando Marroni, Prefeito de Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Senador Paulo Paim, pegue o microfone, meu comandante! V.Exa. é nosso líder maior.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) - Eu pedi a palavra, Presidente, apenas para registrar a presença da minha querida suplente, a Cleonice Back, que também é agricultora familiar. Esta é a atividade dela.

A Cleonice está aqui no cantinho.

Valeu, Cleonice!

Pronto! Fiz o registro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) - Eu queria registrar a presença especial da



Sra. Fernanda Machiaveli, Secretária do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Obrigado, Fernanda, pela presença.

Senhoras e senhores, celebramos nesta sessão solene os 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento, nossa Conab. São três décadas e meia de total compromisso com a segurança alimentar e com o equilíbrio dos mercados, sempre a serviço do interesse público. Ao longo desses anos, a Conab atravessou diferentes governos, resistiu a variados planos econômicos e sobreviveu tanto a turbulências internas como a ameaças globais. Sua longevidade é uma prova contundente da relevância da companhia para a governança econômica e social do nosso País.

Trata-se de uma instituição que responde aos ciclos políticos com resiliência, sem jamais se esquivar de sua missão central, que é garantir o abastecimento e a soberania alimentar brasileira.

Nesta sessão de justas homenagens, não podemos deixar de reconhecer que a Conab tem exercido, de forma competente e dentro do possível, a tarefa de conferir equilíbrio ao mercado agrícola, buscando estabilidade para um setor que se revelou historicamente complexo e instável.

Quem vive da agricultura sabe que, além das variações sazonais e das entressafas, a produção de alimentos é constantemente afetada por imprevistos. A oferta, os preços e a renda do produtor são extremamente sensíveis ao clima e aos humores da economia.

Foi com o objetivo de enfrentar a instabilidade do setor agrícola que o Governo brasileiro criou a Conab, fundada em 1990, como resultado da fusão da Companhia Brasileira de Alimentos, da Companhia de Financiamento da Produção e da Companhia Brasileira de Armazenamento. A Conab passou a exercer uma função estratégica na garantia de renda ao produtor rural e na segurança alimentar da população brasileira. Esta função se realiza em várias frentes: controle de estoque, regulação de preço, apoio direto aos pequenos produtores e incentivo à agricultura familiar. Um dos maiores exemplos é o Programa de Aquisição de Alimentos — PAA, que compra produtos da agricultura familiar para abastecer instituições assistenciais.

Neste programa, todos saem ganhando. Os produtores têm a segurança de que sua colheita será comercializada, e as populações vulneráveis têm a tranquilidade de receber alimentos em sua mesa. Eu sou testemunha deste trabalho que a Conab realiza no meu Estado. Esta é também uma iniciativa de grande impacto econômico.

Somente no ano de 2024, o PAA movimentou 800 milhões de reais, beneficiando cerca de 80 mil agricultores familiares e atendendo a 12 mil entidades assistenciais. Estes números mostram a eficácia do programa e sua importância para o fortalecimento das economias locais.

Ao buscar o equilíbrio entre a oferta e a demanda, a Conab cumpre sua função essencial, que é garantir que alimentos cheguem à mesa dos brasileiros de forma digna e constante.

Eu considero que o instrumento mais conhecido e de maior impacto para este fim são os estoques reguladores. Com 126 armazéns espalhados pelo País, a Conab tem a capacidade de estocar até 1,6 milhão de toneladas de alimentos. Estes estoques ajudam a conter os preços e a assegurar o abastecimento de alimentos, especialmente nos momentos difíceis, como crise econômica, secas ou enchentes. No meu Estado, o Acre, também sofremos muito com as enchentes.

Recentemente, o Governo Federal ativou este instrumento quando autorizou a compra direta de arroz para a formação de estoques públicos, uma medida estratégica para segurar a pressão inflacionária sobre um dos itens mais presentes na mesa de todos os brasileiros. Porém, o trabalho da Conab não se resume a estes aspectos. Além de regular a oferta, a Conab exerce um papel de suma importância na comercialização das colheitas, ao oferecer informações precisas e atualizadas sobre preços agrícolas para todos os produtores rurais. Relatórios periódicos auxiliam na tomada de decisão dos agricultores, bem como na dos gestores públicos. Este serviço, embora muitas vezes discreto, é de imensa importância para



a estabilidade e o crescimento do agronegócio brasileiro.

Outro instrumento da Conab é a política de garantia de preços, a garantia de preço mínimo, que assegura remuneração mínima aos produtores rurais em momento de queda de preço. Esta política também atua como um amortecedor das flutuações do mercado e tenta impedir a concentração do plantio em poucos produtos agrícolas. Além disso, é preciso mencionar que a Conab tem enfrentado desafios cada vez mais complexos, o que inclui as mudanças climáticas e a necessidade de inovação tecnológica. Como resposta, a companhia tem colocado a sustentabilidade no centro de sua atuação, promovendo práticas agrícolas mais eficientes e ambientalmente responsáveis, como mostrado no vídeo a que acabamos de assistir.

Na verdade, as ações da Conab nem sempre ganham manchetes, mas são, sem dúvida, fundamentais para a economia agrícola do nosso País. Prestam apoio a quem planta, a quem colhe e a quem alimenta. Trata-se de uma atuação que favorece todo o Brasil, de forma indistinta.

A agricultura familiar conta com seu firme apoio. Os grandes produtores recebem informações fiéis sobre o mercado, e o consumidor conta com preços mais estáveis. Esta é a lógica simples e eficaz da Conab.

Diante dos desafios ambientais, a Conab oferece respostas sustentáveis, incentiva boas práticas agrícolas, valoriza o uso eficiente da terra e da água, atua com técnica e responsabilidade. De fato, nós podemos reconhecer que a empresa é mais que uma política pública: ela é a soberania da segurança alimentar, a garantia de que plantar e produzir alimentos vale muito a pena. O Congresso Nacional reconhece este valor.

Cumprimento, portanto, os Parlamentares que solicitaram esta homenagem.

Alguns Senadores e Deputados aqui presentes entendem a importância da Conab para o presente e para a estratégia de futuro do nosso País, um futuro em que o Brasil possa produzir com mais inteligência, escoar a produção com mais agilidade e cuidar melhor de quem precisa.

A Conab é daquelas instituições especiais, focadas no desenvolvimento, e apresenta-se de forma consistente, com o propósito firme de saber o que quer para o Brasil. Não estamos celebrando, portanto, somente seu aniversário, mas estamos reconhecendo um caminho, um caminho seguro para o desenvolvimento econômico, social e alimentar do nosso País.

Parabéns, uma vez mais, à Conab pelos 35 anos!

Que venham muitos outros, com mais produção, segurança e sustentabilidade!

A importância da Conab não se mede pelo tempo de sua existência, mas sim pelos efeitos reais da sua bela atuação. Ela reafirma, a cada ano, seu papel como protagonista do desenvolvimento do mercado agrícola brasileiro.

Eu queria prestar uma simples homenagem e, em nome dela, saudar todos os superintendentes, à nossa querida Alessandra.

Por favor, Alessandra, levante a mão. *(Palmas.)*

Nossos superintendentes aqui presentes, sintam-se todos cumprimentados, na pessoa da Alessandra.

Queria fazer uma saudação especial à D. Fátima, da Unicafe e da OCB. Esta mulher é uma guerreira!
(Palmas.)

Essa aí não tem papas na língua, não! Essa mulher é braba!

Saúdo também o Jonizete e o pessoal do Acre, que vieram nos prestigiar. Ele também é da Unicafe.
(Palmas.)

Obrigado, Jonizete.

É isso, meus amigos. Muito obrigado. Estou muito feliz em estar com vocês. Acompanho de perto o trabalho da Conab no meu Estado. Hoje, graças a Deus, nós conseguimos certa tranquilidade na Conab,



mas já passamos momentos difíceis.

No Governo passado, não sei se foi assim nos outros Estados, nossa Conab quase sumiu do mapa. Eu conversava com o Senador Paim e com nosso Presidente, e não foi diferente em alguns Estados. Hoje, graças a Deus, pelo trabalho de uma equipe maravilhosa que temos à frente da Conab, nós conseguimos dar a volta por cima. A Conab me orgulha, e me orgulha muito.

É por isso que eu faço questão de alocar recursos das minhas emendas para, cada vez mais, fortalecer nossa Conab.

Edegar, parabéns pelo trabalho e pela sua equipe!

Em sua presença, quero saudar todos os membros da equipe da Conab presentes não apenas em Brasília, mas também no País todo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Nós temos mais alguns pronunciamentos.

Concedo a palavra ao nosso querido Senador Paulo Paim, nossa referência no Senado Federal.

São quantos mandatos, Senador?

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) - Oito mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) - Oito mandatos tem nosso querido Senador Paulo Paim, também requerente desta sessão.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) - Na verdade, são quatro mandatos como Deputado Federal e três, como Senador. São praticamente 40 anos aqui no Congresso, mas tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) - É um jovem!

Tem a palavra o Senador Paulo Paim, que dispõe de 5 minutos.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Querido Presidente Sérgio Petecão, requerente desta sessão, com muito carinho de todos nós; Sr. Deputado Federal José Airton, também requerente desta sessão; Exma. Sra. Ministra de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em exercício, Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira; Sr. Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento, bom dia.

Eu era o amigo do pai de Edegar Pretto — vou citar isso no meu pronunciamento. Eu o conheço desde que ele nasceu. Eu queria pedir uma salva de palmas para Edegar, pelo carinho e pela história da família, não apenas a história dele, mas a história de uma família de guerreiros do campo que hoje estão como líderes — o Edegar, em âmbito nacional. (*Palmas.*)

Meus amigos, meu pessoal é metido, escreve muito, e eu tenho que falar pouco. Eu quero ver se consigo falar tudo em 5 minutos. Vou tentar.

Queridos companheiros de jornada, Senadores e Senadoras, convidados, estamos aqui para celebrar os 35 anos da nossa querida Companhia Nacional de Abastecimento — Conab.

Fica, de antemão, minha saudação especial ao Presidente Edegar Pretto e toda a sua equipe, aos assessores e funcionários, aqueles que andam por todo o Brasil para garantir alimento na mesa da maioria dos trabalhadores que mais precisam.

Disse um dia o poeta que a mistura da terra e de mãos semeia o ventre que faz nascer a vida e nos ensina que o pão que dela brota deve ser repartido com grandes atos de amor e políticas humanitárias. Esta invenção de poeta foi minha, mas eu cito o poeta para, se houver algum erro, não ser meu.

É na fluidez constante das águas, dos rios e da alma, das coisas simples, que o coração fala, e fala com a terra. Encontramos aí a essência da nossa própria existência e nos deixamos guiar pelos horizontes de um Brasil do interior. Ali, a gente busca os ensinamentos. Suas cores surgem do chão, e o suor dos homens e das mulheres que acordam ao sol. Estes trabalhadores e estas trabalhadoras fazem das flores estrelas, e do trabalho sagrado, olhares repletos e esperança.



O Brasil é um país de força e tenacidade com sua gente, com uma capacidade extraordinária e uma perspectiva grandiosa de alimentar nossa Nação inteira. Temos potencial para erradicar a fome, a pobreza e a miséria, bem como para levar sonhos e esperanças àqueles que mais precisam. A Conab tem um papel fundamental em todo este processo. Sublinho aqui, se me permite, Edegar, que, quando da tragédia das enchentes que assolaram nosso Rio Grande do Sul, a Conab estava lá. Ela foi essencial, foi fundamental na ajuda às vítimas, fornecendo-lhes alimento e estrutura. Para tudo o que era pedido, a Conab dava um jeito de colaborar dentro do seu limite, participando ativamente das ações de socorro e de reconstrução.

A Conab tem trabalhado em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social e Família para combater a fome, para garantir até hoje, em muitos casos, a distribuição de cestas básicas para nossa gente.

Eu gostaria de pedir uma salva de palmas não só à Conab, mas também ao Brasil todo, a todos os que estiveram lá nos ajudando. Obrigado, obrigado! Eu falo aqui em nome do Rio Grande. Fala também muito bem, em nome do Rio Grande, nosso Edegar. Obrigado, Brasil! (*Palmas.*)

Há séculos, a fome assola as serras brasileiras — isso é fato, é real —, deixando um rastro de sangue e de tristeza, moldando o tempo e o imaginário popular. Um dos pilares da resistência de Canudos, sob a liderança de Antônio Conselheiro, foi justamente a fome e a miséria. Em *Vidas secas*, Graciliano Ramos retrata as vítimas de um sistema patriarcal, agressor, com pessoas queimadas pelo sol, ressecadas pela sede e abatidas pela fome.

A célebre pintura *Os retirantes*, de Candido Portinari, escancara a devastação causada pela ausência de políticas públicas.

Carolina Maria de Jesus escreveu, com profunda simplicidade: “*Que efeito surpreendente faz a comida no nosso organismo!*” Diz ela: “*Eu, que, antes de comer, via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo se normalizou aos meus olhos*”. Sua obra nos lembra que a omissão do Estado condena milhões ao abandono, o que faz perpetuar a opressão e a injustiça social, e encarcerar corpos e almas, ceifar vidas.

Na obra clássica *Geografia da fome*, da década de 40, Josué de Castro dizia que “*a fome do Brasil não é fruto do acaso, mas, sim, de um silêncio premeditado*”.

Tenho um entendimento de que o combate à fome e a produção de alimentos são uma decisão política. Por isso, a Conab está aí. (*Palmas.*)

Estas palmas não são para o meu pronunciamento, Edegar. São para você.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, em 2 anos, 6 milhões de pessoas saíram da pobreza extrema no Brasil. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aponta que a desigualdade caiu ao menor nível desde 2012.

Edegar, dê um abraço no Lula. Eu estou me lembrando dele aqui e de você também.

Estamos combatendo essa chaga, mas sabemos que temos muito a fazer.

Eu uso uma frase desde que cheguei ao Parlamento, há 40 anos: “*Fizemos muito, mas ainda temos muito por fazer*”.

O Governo do Presidente Lula tem o compromisso e a determinação de melhorar a vida da nossa gente tão sofrida. Estamos fazendo o bom combate. Acreditamos na semente que encontra o solo e acreditamos no nosso povo. Acreditamos na geração de emprego e de renda, no desenvolvimento sustentável, no respeito ao meio ambiente, à biodiversidade e ao ecossistema. Apostamos na segurança alimentar, no combate ao êxodo rural e no crescimento do Brasil em suas essências e realidades.

Hoje esta sessão solene do Senado Federal, meu querido Presidente Petecão, se dá em homenagem aos 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento, fundada em 12 de abril de 1990. A Conab, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, tem um papel fundamental para o País, especialmente



na segurança alimentar, na regulação do mercado agrícola e na garantia da estabilidade de preços. Por meio de suas políticas e ações, como compra e venda de estoques reguladores, a Conab contribui, sim, para evitar a variável excessiva dos preços dos produtos agrícolas, protegendo nossa gente, tanto os produtores como os consumidores, buscando o equilíbrio.

A empresa também é essencial no fomento à agricultura familiar, ao promover iniciativas como a promoção da aquisição de alimentos, que ajuda pequenos produtores a escoar sua produção e garante alimentos para o programa de assistência social.

Registro que nesta semana o Governo Federal — este é um pequeno registro, mas importante —, através do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, anunciou a destinação de 200 milhões para novas linhas para a agricultura familiar. Os desafios são enormes, sim, enormes.

Muito já se fez, como eu disse, mas temos condições de fazer muito mais. Acredito que faremos muito mais por meio de boas práticas da política pública e do Estado, de modo a beneficiar a todos. Creio no desenvolvimento sustentável, no crescimento no Brasil, na redução das desigualdades sociais e da concentração de renda. Queremos a geração de empregos e de renda que tanto buscamos. Neste contexto, mais uma vez, a Conab é uma parceira de primeira hora.

Quero lembrar um grande amigo já falecido, companheiro de grandes causas. Falo dele com muito orgulho. Até quando fiz greve de fome por causa do salário mínimo, ele foi um dos poucos que estava ao meu lado. Estou falando de Adão Pretto, pai de João Edegar Pretto, Presidente da Conab. *(Palmas.)*

Adão Pretto, falecido, foi Deputado Federal, um grande líder dos trabalhadores rurais — foi daqueles homens de coragem infinita. Com esperança e determinação, nunca fraquejou diante dos desafios. Eu contei um episódio apenas, mas foram muitos. Ele nos ensinou que, para o Brasil ser grande e justo com seu povo, é preciso uma revolução agrária, não uma revolução da violência, da guerra. É preciso uma revolução no campo, para assegurar terra para nossa gente. É preciso uma revolução na produção de alimentos, para dar comida a quem tem fome; uma revolução nas políticas públicas, para que o agricultor produza no campo.

Estou terminando.

Vida longa à Conab!

Vida longa à democracia!

Vida longa ao povo brasileiro!

Vocês vão me permitir, porque esta é a última folhinha, e eu tenho que terminar.

Gracias, Pepe Mujica! Você estará no alto.

Gracias! Gracias! (Palmas.)

Graças a Pepe Mujica pela humanidade dos seus ensinamentos! Ele foi um político, um homem, um filósofo que nos ensinou muito. Com seus ensinamentos, ele nos fez compreender que não há nada mais importante que a vida. O mais importante não é a riqueza, mas, sim, a solidariedade às políticas humanitárias e a vida.

Gracias, Gracias, Pepe Mujica! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) - Obrigado, Senador Paulo Paim.

Senador Paim, depois desse belo discurso, eu gostaria que V.Exa. assumisse a Presidência.

Todos nós lutamos para que este evento acontecesse. Temos muitos Deputados que podem presidir esta Presidência.

Venha para cá, Senador Paim! O negócio aqui é democrático. *(Palmas.)*

(O Sr. Sérgio Petecão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) - De imediato, passo a palavra ao Sr. Deputado



José Airton Félix Cirilo, também requerente desta sessão. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (Bloco/PT - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos e a todas.

Quero, inicialmente, cumprimentar e parabenizar nosso Presidente Senador Paulo Paim pelo brilhante discurso e, sobretudo, pela saudação e referência ao nosso eterno líder do povo latino-americano Pepe Mujica, por quem todos temos uma imensa deferência.

Quero saudar nosso Senador Sérgio Petecão, meio cearense, meu colega, que foi da Câmara dos Deputados.

Quero cumprimentar a Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em exercício, Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira.

Saúdo nosso Presidente Nacional da Companhia de Abastecimento, João Edegar Pretto, um bravo companheiro.

Quero cumprimentar todos os diretores da Conab.

Faço uma saudação ao companheiro Lenildo Moraes, bravo paraibano, e aos companheiros Sílvio Porto e Arnaldo Campos. O Arnaldo estava viajando, não sei se ele está aqui.

Quero cumprimentar todos os superintendentes da Conab nos Estados, em nome do meu companheiro e dileto amigo do Ceará Daniel Barboza.

Quero abraçar todos os servidores e as servidoras da Conab, em nome do Frederico Cabral.

Cumprimento os Srs. Embaixadores, Encarregados de Negócios e representantes diplomáticos da Bolívia, de Cuba, de El Salvador e da Palestina.

Quero abraçar e cumprimentar meu companheiro representante do Governo do Estado do Ceará, o dileto amigo Denis Bezerra; e, como representante do Governo do Estado de Tocantins, a Sra. Maria Roberta de Castro Silva, Chefe do Gabinete.

Quero cumprimentar o Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura, Cleber Oliveira.

Quero abraçar nosso dileto amigo e companheiro Fernando Marroni, Prefeito de Pelotas.

Quero abraçar o Vereador Douglas, do Município de Vacaria, no Rio Grande do Sul; o Vereador Marciano Marcos, do Município de Nova Ramada; e o Sr. Jorge Meza, representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura; e os demais representantes de outras instituições aqui presentes.

Sr. Presidente, minhas senhoras, meus senhores, caros colegas Parlamentares, é com grande alegria e honra que venho a esta tribuna, neste dia tão significativo, para celebrar os 35 anos de existência da Companhia Nacional de Abastecimento, nossa querida Conab, empresa pública que tem sido, ao longo de mais de 3 décadas, um verdadeiro pilar para a segurança alimentar, o desenvolvimento rural e a soberania do nosso País.

Criada em 12 de abril de 1990, a Conab nasceu da fusão de três companhias: a CFP, a Cobal e a Cibrazem. Hoje, a Conab está presente em todas as regiões do Brasil, com superintendências nos 26 Estados e no Distrito Federal, além de 64 unidades armazenadoras. Trata-se de estruturas essenciais, como armazéns convencionais e graneleiros, que garantem o suprimento alimentar do povo brasileiro, sobretudo nos momentos mais desafiadores.

A missão da Conab é clara: apoiar o desenvolvimento do setor rural, garantir o abastecimento interno e oferecer inteligência de mercado para orientar políticas públicas. Ela cumpre esta missão com excelência. Desenvolve estudos, análises e levantamentos técnicos que subsidiam a regulação de mercado, de modo a ajudar a proteger tanto quem produz, como quem consome.

Sob a gestão do nosso Presidente Edegar Pretto e com o apoio firme e comprometido do Governo do Presidente Lula, do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, do



Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, a Conab tem passado por um verdadeiro processo de soerguimento e fortalecimento.

Quero ressaltar e enaltecer o trabalho incansável que o Presidente Edegar Pretto e toda a sua equipe têm realizado com dedicação, competência e sensibilidade. É um trabalho digno de destaque, que recoloca a Conab no centro da Estratégia Nacional de Combate à Fome e Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O mais recente marco dessa nova fase é a projeção de uma safra recorde de grãos para o ciclo 2024/2025. São mais de 330 milhões de toneladas, o maior volume já registrado na série histórica. Isso significa mais comida na mesa dos brasileiros, mais renda para os produtores e mais força para a economia nacional.

Senhores e senhoras, quero destacar, especialmente, a atuação da Conab do meu Estado, o Ceará. A parceria entre o Governo do Estado, a Conab e o Governo Federal tem sido decisiva para o fortalecimento da agricultura familiar e o abastecimento em nossa região. Um exemplo emblemático é a Ceasa da Serra da Ibiapaba, que hoje funciona plenamente graças ao apoio da Conab. Isso significa mais dignidade, renda e oportunidade para os agricultores cearenses. É a distribuição que funciona, é a política pública que chega a quem mais precisa, mesmo diante de tantas adversidades, inclusive a ameaça de extinção durante o Governo anterior, à qual a Conab resistiu, e não apenas resistiu, como se fortaleceu. Hoje, ela se reafirma como uma instituição essencial para um Brasil mais justo, mais soberano, mais equilibrado em sua produção e distribuição de alimentos.

Esta sessão solene é também um momento de gratidão: gratidão aos milhares de servidores e colaboradores da Conab, homens e mulheres que, com dedicação e compromisso, garantem comida no prato de quem mais precisa e renda no bolso de quem trabalha com a terra. A vocês nosso respeito e nosso reconhecimento.

Caros colegas, celebrar os 35 anos da Conab é reconhecer que políticas públicas bem estruturadas são capazes de transformar a nossa realidade; é reafirmar o compromisso com a agricultura familiar, com o pequeno produtor, com a soberania alimentar e o combate à fome.

Portanto, deixo aqui o meu mais profundo reconhecimento à Conab, à sua trajetória, à sua equipe, ao Ministro Paulo Teixeira, ao Ministro Carlos Fávaro e, principalmente, ao Edegar Pretto, esse incansável combatente da luta em defesa do nosso povo (*palmas*), que, com coragem e visão, tem feito da Conab uma instituição ainda mais forte e mais presente na vida dos brasileiros.

Alimentar o povo é também um ato de cidadania e de amor ao Brasil.

Viva a Conab! Vivam os 35 anos da Conab! Viva o Brasil rural! Viva o setor produtivo e solidário!

Muito obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) - Registro meus cumprimentos ao meu querido amigo e Deputado José Airton Félix Cirilo, um dos requerentes desta sessão, pelo grande pronunciamento. Parabéns!

De imediato, tem a palavra a Sra. Fernanda Machiaveli, Ministra Substituta e Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

A SRA. FERNANDA MACHIAVELI - Bom dia a todos. Bom dia a todas.

É uma grande honra estar aqui neste momento de celebração dos 35 anos da Conab.

Quero parabenizar e cumprimentar os Senadores Paulo Paim e Sérgio Petecão e o Deputado José Airton pela iniciativa de realização desta sessão solene de reconhecimento do trabalho da Conab.

Quero também cumprimentar meu querido companheiro de luta, o Sr. Edegar Pretto, que tem feito um trabalho extraordinário à frente da Conab. (*Palmas.*)

Junto com ele, cumprimento toda a diretoria, como o Sílvio Porto e o Lenildo, além dos superintendentes regionais, que estão prestigiando esta sessão, e os demais superintendentes, servidores e corpo



técnico da Companhia Nacional de Abastecimento.

A Conab resulta da fusão de três companhias há 35 anos, e dali surge uma potência agrícola. É uma empresa que hoje causa admiração e respeito, além de ser referência para vários países no mundo. É cotidiano receber a visita de representantes de setores agrícolas de outros países, como Ministérios, autarquias e empresas, para aprender e compreender a forma de atuação da nossa Companhia Nacional de Abastecimento.

Quero também cumprimentar a Sra. Ana Terra, Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, e a Sra. Lilian Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (*palmas*), além do Secretário-Executivo Adjunto do Mapa, o Sr. Cleber Soares. São três importantíssimos atores no novo arranjo institucional, que foi construído durante o terceiro mandato do Governo do Presidente Lula.

O Presidente Lula, quando chegou à comissão de transição, pediu para que nós fizessemos uma análise da situação da Companhia Nacional de Abastecimento. E muito o entristeceu ver que a Conab já não tinha mais estoques reguladores. S.Exa. determinou à comissão que a Conab, pela primeira vez, fosse vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. E, por decisão desta Casa, do Congresso Nacional, a decisão do Presidente foi mantida.

A Conab passou a estar, então, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para que ela continuasse atuando de forma firme no desenvolvimento do nosso setor agrícola, mas também para que retomasse sua capacidade de formar estoques, regular o mercado, garantir a segurança alimentar e nutricional e desenvolver o abastecimento alimentar do País em toda a sua plenitude. Foi por isso que, sob a gestão do Ministro Paulo Teixeira, nós construímos, pela primeira vez, o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar — conhecido como “Alimento no Prato” —, no qual a Conab exerce um papel fundamental.

Aproveito este momento para trazer o abraço caloroso do Ministro Paulo Teixeira, que hoje está na China, acompanhando o nosso Presidente da República em missão, também fundamental, de cooperação com esse país, que é nosso parceiro e se tornará ainda mais parceiro agora, pois contribuirá com o desenvolvimento de nossos maquinários e implementos agrícolas focados na pequena agricultura.

Quero saudar ainda Jorge Meza, representante da FAO no Brasil, e também todos os embaixadores.

Cumprimento especialmente as organizações do campo aqui presentes. Eu vi dirigentes do Movimento de Mulheres Camponesas — MMC, da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil — Contraf, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — MST e do Movimento dos Pequenos Agricultores — MPA. Imagino que outras organizações também estejam aqui presentes. (*Palmas.*)

Desde que chegamos ao Governo, a Conab saiu do Programa Nacional de Desestatização e recuperou seu orçamento. Este ano, somando o que foi destinado por esta Casa no orçamento público, na Lei Orçamentária Anual, o orçamento para a formação de estoques, o orçamento que é executado por meio do MDS no Programa de Aquisição de Alimentos e o orçamento que é executado por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos e da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade, a Conab alcançará o patamar de 2 bilhões de reais, montante que não era visto há mais de 1 década. Então, muito nos orgulha que esta Casa tenha confiado na Conab para executar as políticas públicas de abastecimento alimentar e segurança alimentar.

Além da recuperação do PAA, que hoje vai ter um orçamento de mais de 1 bilhão de reais, conforme o orçamento público, e que, claro, é executado pela Conab e demais parceiros de Estados e Municípios, nós também vemos a Conab executando diversas outras políticas públicas essenciais: a formação de estoques; a Política de Garantia de Preços Mínimos; a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos



da Sociobiodiversidade, que hoje financia extrativistas em todo o País com mais de dezessete produtos, garantindo uma renda fixa para aqueles que vivem dos produtos da sociobiodiversidade; atuação nas emergências por meio da entrega de cestas; acompanhamento da safra; monitoramento dos preços. Esse conjunto de ações só é possível porque a empresa tem um corpo técnico muito empenhado e qualificado, a ser reforçado agora por meio de concurso público, que trará novos quadros para sucedê-lo, a fim de exercer o trabalho importante que a Conab tem feito. E menciono também a venda do milho em balcão. Enfim, é um conjunto de ações fundamentais para o desenvolvimento da agricultura familiar e da agricultura empresarial no País.

Agora nós precisamos enfrentar desafios importantes no País. Em primeiro lugar, a superação da fome. Já saíram da situação de insegurança alimentar grave 24 milhões de pessoas. Sem dúvida, isso também se deve ao trabalho que tem sido executado por essa companhia.

Estimular uma produção que seja resiliente às mudanças climáticas e aos eventos climáticos, que apoie os agricultores no período de transição, que garanta a eles uma renda fixa por meio de, por exemplo, programas como o PAA, esse também é o trabalho da Conab. Ela também deve fortalecer a agricultura familiar, olhando para os agricultores que atuam em pequenas propriedades e fazendo com que eles possam desenvolver a produção e produzir alimentos, e aumentar a área agricultável do País para os grãos, que realmente alimentam a nossa população. Estamos orgulhosos da safra recorde, porém mais orgulhosos ainda de termos aumentado a área de plantio de arroz e de feijão. Além disso, precisamos ter recursos e instrumentos para poder agir diante das oscilações radicais de preços que acontecem por conta dos eventos climáticos e também em função das especulações que envolvem os mercados internacionais de *commodities*. Ter uma companhia forte, estruturada e com orçamento é fundamental para isso. Na próxima fase, a Conab vai ampliar seus armazéns, fortalecer sua produção, estimular a produção no País. Por meio de alteração legal, que está em processo de formulação, sob a liderança do Presidente Edegar Pretto, e com o trabalho das nossas equipes no MDA, vamos entregar a esta Casa um projeto de lei que pretende aprimorar a legislação que rege a formação de estoques no País, de forma tal que, nas próximas vezes em que tivermos oscilação radical de preços que prejudique os trabalhadores e trabalhadoras do País, e que diminua o poder de compra, a Conab já esteja 100% preparada para agir, como já temos feito. Dessa forma, conseguiremos preservar o poder de compra da população brasileira. Já formamos estoque de milho e de trigo.

Sob a liderança do Edegar Pretto, a Conab vai voltar, não tenho dúvida, junto com todos vocês que atuam na companhia. Com o comando do nosso Ministro Paulo Teixeira e a liderança máxima do nosso Presidente Lula, a Conab voltará a ser a potência agrícola que tanto nos orgulha. E até o final deste mandato, eu tenho certeza, os resultados vão ser os melhores de toda a história.

Parabéns à Conab pelos seus 35 anos! Parabéns para todos aqueles que atuam nessa companhia!

Viva a Conab! Viva o abastecimento alimentar! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) - Sra. Fernanda Machiaveli, Ministra Substituta do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, parabéns pelo pronunciamento, que tem o acolhimento de todos!

Informo que negociei com o Presidente Petecão, que é muito gentil: “*Petecão, eu dou lugar para o meu Deputado aqui, mas primeiro vou ouvir o meu líder sentado na Presidência*”. E Petecão respondeu: “*Fique tranquilo, Paim. Fique aí*”.

Por isso, neste momento, com muita honra, eu passo a palavra ao Sr. João Edegar Pretto, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento — Conab. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO EDEGAR PRETTO - Exmo. Presidente e requerente desta sessão, Senador Paulo Paim, que está na Presidência neste momento; Senador Sérgio Petecão, também Presidente e requerente desta sessão; estimado Deputado José Airton Félix Cirilo, requerente desta sessão na Câmara



dos Deputados, é com imensa alegria que agradeço de coração a gentileza, a generosidade e o reconhecimento do Congresso Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento. Esta é a oportunidade de falarmos sobre a maior companhia de abastecimento da América Latina, uma empresa 100% pública, do povo brasileiro, e que, sim, está dando muito orgulho ao País. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Senadores. Muito obrigado, Deputado. Por meio dos senhores, eu quero agradecer ao conjunto do Congresso Nacional.

Quero saudar, com muita alegria, a nossa Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em exercício, a querida amiga e companheira Fernanda Machiaveli. Cumprimento também toda a equipe do MDA e o nosso Ministro Paulo Teixeira. Agradeço ainda à equipe do Ministério da Agricultura, em particular ao Cleber Soares, nosso Secretário-Executivo. Os dois Ministros acompanham o Presidente Lula na China, pela importância que essas duas Pastas e esses dois Ministros têm para o País.

Senadores, possivelmente vou passar um pouquinho dos meus 5 minutos, porque eu estou com uma lista grande de pessoas que faço questão de nominar. Elas são importantes e vieram de longe para prestigiar este momento da Conab.

Quero cumprimentar o Frederico Menezes, representante da Associação Nacional dos Empregados da Companhia Nacional de Abastecimento, assim como toda a direção da Asnab, que é tão importante para a nossa companhia; o querido Ronaldo dos Santos, representante do Ministério da Igualdade Racial; a querida Lilian Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS; o querido Cleber Soares, a que já me referi, Secretário-Executivo do Mapa; o querido Diretor Lenildo de Moraes e o querido companheiro, amigo e Diretor Sílvio Porto, assim como a querida Rosa Neide e o Arnaldo de Campos, que não estão presentes porque cumprem missão em nome da nossa companhia.

Quero cumprimentar ainda o querido amigo e companheiro Fernando Marroni, Prefeito de Pelotas, cidade importante do Rio Grande do Sul, e a querida Ana Terra, Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Também vieram de longe para prestigiar este momento da Conab o querido Wellington da Costa, Superintendente da Conab do Distrito Federal e Entorno; o Daniel Martinho Barboza Filho, Superintendente Regional da Conab do Ceará; a querida Alessandra Cavalcante, Superintendente Regional da Conab da terra do Senador Petecão, o nosso Acre, a quem agradeço a atuação e o entusiasmo; o querido Asdrúbal Silva de Oliveira, Superintendente Regional da Conab do Amapá; o querido Glauto Lisboa Melo Junior, Superintendente da Conab do Rio Grande do Sul; e o querido Janderson do Nascimento, Superintendente Regional da Conab de Sergipe.

Cito ainda Jorge Meza, representante da FAO no Brasil — muito obrigado por estar aqui e por toda a parceria que estabelece conosco —; a querida Julciane Anzilago, Coordenadora Nacional do Mulheres Camponesas do Brasil; o Douglas, o Sensi e a Ceres, do MST; os representantes da Fetraf, como a querida Cleonice e todos os representantes dos movimentos sociais do campo, das águas e das florestas.

Com alegria, quero cumprimentar o querido Adolfo Castellanos, Embaixador de Cuba no Brasil; Pierre Ramon, conselheiro agrícola regional de Argentina, Brasil e Chile, Direção-Geral do Tesouro; Luis Alberto, Embaixador de El Salvador; Jérôme Kayembe, Ministro Conselheiro da Embaixada do Congo; Maen Masadeh, Embaixador da Jordânia; Judin Merveus, Conselheiro da Embaixada do Haiti; Denise, representante do Governo do Ceará; Elizabeth Costa, representante do Governo da Bahia; Álvaro Prado, Conselheiro da Embaixada da Bolívia; Firas Al-Hammadany, representante da Embaixada do Iraque; querida Maria Carneiro, assessora para assuntos de agricultura da Embaixada da Alemanha; e Fátima Maciel, representante da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária — Unicafes. Tantas pessoas nomeei, e por certo outras tantas ficaram de fora, porque não quero me alongar



e passar muito dos meus 5 minutos.

Queridos Senadores e público presente, todos estão vendo que a equipe da Conab veio aqui com uma grande representação. Na minha modesta opinião, a Companhia Nacional de Abastecimento é merecedora deste momento. Como já foi referido pelos senhores e pela nossa Ministra, a Companhia Nacional de Abastecimento encaminhava-se verdadeiramente para a extinção, e o Presidente Lula determinou que a Conab não seria extinta, mas fortalecida. (*Palmas.*)

Quando o Presidente me convidou para ser Presidente da companhia, ele me disse, Senador Paim e Senador Petecão: “*Sua grande missão, junto com o MDA e com o Mapa, é ser novamente um dos grandes instrumentos do Brasil para erradicar a fome*”. A herança que o Presidente herdou no terceiro mandato foram 33 milhões de brasileiros e brasileiras que não tomavam café, não almoçavam e não jantavam. E nós estamos, queridos diretores, cumprindo com muita dedicação e contando com o maior patrimônio dessa companhia, que são os nossos empregados, a missão de fazer a Conab ser uma grande Companhia Nacional de Abastecimento.

Todos os anos fazemos doze levantamentos de previsão de safra no País. A cada mês, sob o comando de Sílvio Porto, colocamos em torno de cem técnicos da Conab em parceria com as universidades e com os institutos federais no Brasil inteiro para fazer levantamento de previsão de safra. Nós oferecemos para o Brasil a previsão de safra dos dezesseis principais grãos. Isso é importante para o campo agrícola do País, é importante para a economia do País, mas é ainda mais importante para o mercado agrícola nacional e internacional.

O senhor sabia, Senador Paim, que as maiores visualizações dos dados oferecidos pela Conab, mais de 100 mil acessos no ano passado, foram dos Estados Unidos? Mais de 90 mil acessos às informações agropecuárias da Conab foram da China — só para citar dois deles. O mundo olha para o que o Brasil produz a partir dos dados produzidos pelos técnicos da Conab, que todos os meses se espalham Brasil afora para apresentar o que o País está produzindo. (*Palmas.*)

A nossa inteligência agropecuária é um grande orgulho para todos nós. Já foi referido aqui pela nossa Ministra Fernanda, quanto aos dados da Conab — e amanhã nós vamos apresentar o oitavo levantamento —, que, no sétimo levantamento de previsão de safra, a Conab apresentou para o Brasil a previsão de uma safra histórica que o País nunca colheu: mais de 330 milhões de toneladas de grãos. Safra recorde é bom para o País e também para os países do mundo que precisam da nossa produção.

Tão importante quanto essa notícia é o aumento da produção de alimentos em nosso País. Senador Paim, Senador Petecão, com conhecimento de causa, eu sei que o agricultor, antes de botar a semente na terra, faz as contas: “*O que é mais viável economicamente?*” Produzir alimentos para o nosso consumo interno, no Governo passado, não era um bom negócio. O pequeno agricultor ou a pequena agricultora, que tem por característica produzir de forma diversificada, ou migrou para a monocultura de exportação, para se viabilizar economicamente, ou arrendou ou vendeu o seu pequeno pedaço de terra. Na grande safra brasileira, em 2022 e 2023, que só será menor do que esta de 2025, naquele momento, nós tivemos a menor lavoura plantada com arroz e feijão dos últimos 47 anos.

Foi encurtando a lavoura plantada com alimentos para o nosso consumo interno. Nós passamos a ter uma inflação de alimentos muito maior do que a inflação geral. O mapa da fome voltou vergonhosamente para este País. Em 2014, a ONU declarou que o Brasil tinha terminado com a fome. Voltou a fome para o nosso País. Voltou o preço alto dos alimentos. O nosso desafio é reestruturar a produção nacional. Para haver um preço mais acessível para os consumidores, nós devemos ter mais oferta de alimentos no nosso País.

Lançamos de novo o Plano Safra da Agricultura Familiar. Junto com o Plano Safra da Agricultura Empresarial, por duas vezes, o Plano Safra teve valor recorde. O juro está mais barato para quem opta



por produzir alimentos. Para quem quiser produzir arroz e feijão no Brasil, produzir hortaliças e frutas, o juro é de 3% ao ano; se produzir de forma agroecológica, é de 2% ao ano. (*Palmas.*)

Isso fez, Senadores, com que o agricultor visse novamente que produzir para o nosso mercado interno é um bom negócio.

Nós aumentamos a área plantada com arroz. Comparando este ano com o ano passado, depois de 13 anos de queda, teremos 7% de área a mais com produção de arroz do que no ano passado. A resposta foi imediata. Nós teremos uma produção de arroz 14% maior. Comparando com o ano passado, Sílvio Porto, serão colhidos mais de 12 milhões de toneladas de arroz. Não faltará arroz no nosso País com preço justo nas prateleiras dos supermercados. Não faltará a mão amiga do Governo do Presidente Lula para quem quiser produzir mais arroz, mais feijão, mais mandioca, mais batata, mais hortaliças, para combater a fome e garantir, nas prateleiras dos supermercados, um preço justo para os consumidores.

Tudo isso tem o apoio das políticas públicas deste Governo, de modo geral, junto com a atuação dos nossos Ministérios, dos nossos Ministros, do nosso Ministério do Desenvolvimento Social, querida Lilian, e, para orgulho desta companhia, tem a mão amiga da Conab, ajudando os agricultores pequenos, médios e grandes do nosso País.

Senhores, como já foi referido, os estoques públicos estavam zerados. A missão que o Presidente Lula nos deu, para dar tranquilidade aos consumidores e garantir a mão amiga para os produtores, é voltar a fazer estoques públicos, Senador Petecão, o que estamos fazendo. Depois de 11 anos sem estoque de trigo na Conab, agora, na unidade de Ponta Grossa, já há quase 10 mil toneladas de trigo estocadas. Nós compramos dos agricultores porque o preço estava muito baixo para eles. Depois de 8 anos sem estoque de arroz, no fim do mês de maio, deste mês, a nossa expectativa é colocar arroz novamente nos armazéns da Conab.

Nós compramos milho em 2023. Ainda temos mais de 100 mil toneladas em estoque para vender no balcão, a preços mais justos, aos pequenos criadores. Quando o preço sobe no Nordeste devido às estiagens e à seca, a Conab leva até lá o milho comprado dos agricultores quando estava abaixo do mínimo e garante o equilíbrio do mercado vendendo a um preço mais justo para quem precisa.

Para fazer estoque, precisa haver produção, precisa haver espaço para guardá-la. O Governo passado, Senadores, fechou 27 unidades armazenadoras com aquela política de desmonte da companhia. Nós poderíamos ter optado por ficar chorando pelos cantos, reclamando ou culpando os outros, mas a nossa diretoria resolveu agir. Nós fomos em busca de ajuda: fomos à Itaipu Binacional e garantimos 55 milhões de reais para reformar as três unidades armazenadoras no Paraná e em Mato Grosso do Sul. Nós também fomos ao BNDES e fizemos uma permuta de imóveis — aqueles imóveis fechados há anos, que foram construídos há 50 anos, quando aquela pequena cidade estava no perímetro rural. A cidade cresceu. Hoje a nossa unidade ficou no centro, com alto valor imobiliário, mas dando prejuízo para a companhia. Nós separamos nove desses imóveis, Senadores, e os permutamos com o BNDES, que nos dará recursos para reformar outros nove e construir um novo no Estado da Bahia.

Só essas duas ações vão possibilitar que a Conab aumente sua capacidade de armazenamento em 43%. Agora nós podemos fazer estoques públicos mais generosos. Agora nós vamos cumprir a determinação do Presidente Lula: ajudar quem produz e garantir preço justo para os nossos consumidores. Aliás, isso já está mudando: quem vai aos supermercados pode olhar os preços e compará-los com os do ano passado. Com exceção de produtos em que há oscilação do câmbio, o que depende da nossa produção, que ofertamos mais, já teve diminuído o preço nas prateleiras dos supermercados.

Estive no mercado em Porto Alegre, Senador Paim. Fui fazer minhas compras no fim de semana retrasado. Lá, quando eu pesava os tomates e as laranjas, uma senhora me reconheceu e perguntou: “*Sr. Edegar, quando é que vai abaixar o preço da comida?*” Eu disse: “*Eu vim aqui comprar 5 quilos de arroz.*”



Está aqui no meu carrinho. O arroz tipo 1 especial está custando 16 reais e 80 centavos. A senhora lembra que, no ano passado, o preço era 30 reais, 35 reais ou até 40 reais?” Ela disse: “*É verdade! O preço do arroz caiu muito.*” E eu perguntei: “*A senhora sabe que o feijão na prateleira já caiu mais de 40%?*” Ela disse: “*Nem me fale! O feijão despencou e até o preço da carne começou a abaixar*”. Então, eu disse: “*Olhe os preços e compare o que era e o que está voltando a ser*”.

Isso não é obra do acaso. Isso não cai do céu. Isso não brota da terra sozinho. Isso ocorre graças à força dos homens e das mulheres do campo e às políticas públicas do nosso Presidente Lula.

A Conab também tem uma ação muito importante: garantir alimentos para os mais vulneráveis do nosso País, querida Lilian. Nós estivemos em Roraima, na terra ianomâmi. Voamos de avião durante quase 2 horas, sobre aquele verdadeiro tapete verde que é a floresta, para chegar até eles.

Há 2 anos, o Presidente Lula decretou emergência sanitária e humanitária porque crianças indígenas estavam morrendo de fome. Com aquilo lá, passou a haver uma sinergia entre muitos Ministérios. Junto com o MDS e a Conab, eu fui até lá para entregar a cesta de número 160 mil. Foram entregues 160 mil cestas de alimentos, compradas e distribuídas pelo MDS, pela Conab, pelo MDA. Compra-se a cesta e contrata-se o frete para a distribuição.

Agora as crianças estão lá subindo em árvores, brincando, falando com as aves, porque estão saudáveis, graças à mão amiga do Presidente Lula e também à atuação dessa companhia. (*Palmas.*)

No Rio Grande do Sul, Senador Paim, na maior tragédia ambiental que nós tivemos, junto com o Exército, com a Marinha, com a Aeronáutica, os primeiros socorros chegaram com a Conab. Quando 400 mil pessoas ficaram fora das suas casas, quando o nível da água aumentou, a necessidade de se alimentar também chegou. Nós recebemos do Presidente Lula e do Governo Federal a incumbência de cuidar do abastecimento. Desde os primeiros dias, quando as pessoas ficaram fora de casa e se espalhou uma onda de solidariedade no Brasil e no mundo, nós fizemos da nossa unidade armazenadora de Canoas o grande coração da logística de distribuição do básico.

Começamos distribuindo alimentos, passamos a distribuir água potável e, depois, distribuimos gás de cozinha e doações que foram chegando do Brasil e do mundo. Reunimos empregados da Conab de vários Estados. De oito Estados, pessoas se mudaram para a nossa unidade de Canoas. Em caminhões e caminhonetes, pessoas dormiam em colchões úmidos, faziam comida como dava, para atender as necessidades do povo do nosso Estado. Lá, nós asseguramos 152 mil cestas de alimentos para abastecer 600 cozinhas solidárias, que, de uma hora para outra, se espalharam pelo nosso Estado.

Quero aqui, também em nome do Rio Grande do Sul, mas como Presidente da Conab, dizer a toda a nossa equipe que se empenhou, que esteve lá, muito obrigado por ter socorrido o Rio Grande no momento em que mais precisou. (*Palmas.*)

É assim com os ianomâmis. Onde há catástrofe, onde há necessidade, a Conab se faz presente.

O nosso Programa de Aquisição de Alimentos, por fim, Silvio Porto, está nos levando à possibilidade, Lenildo de Moraes, de incluir os mais pobres no orçamento. Para vocês terem uma ideia, só na primeira chamada que fizemos em 2023, nós tivemos a oferta de comida dos indígenas num montante de 33 milhões de reais. Nós estamos comprando e pagando. Dos quilombolas, Senador Paim, nós tivemos uma demanda de 70 milhões de reais. Estamos comprando e pagando. Agora fizemos a nova chamada. Os quilombolas, que nos ofertaram 70 milhões de reais, agora ofertaram, de alimentos, 140 milhões de reais. Os indígenas, que ofertaram 33 milhões de reais, agora ofertaram 86 milhões de reais em comida, que nós vamos comprar. Trata-se de comida boa, para abastecer escolas, hospitais, creches e muitas dessas pessoas também nas próprias aldeias.

Quanto aos agricultores familiares assentados da reforma agrária, o PAA compra a produção, paga um preço justo, e essa comida, simultaneamente, vai para a mesa de quem passa necessidade.



Já estamos operacionalizando 1 bilhão e 40 milhões de reais só pela Conab. Há mais recurso que o MDS repassa direto para os Estados e para os Municípios.

Na nova chamada pública que fizemos, nós recebemos uma oferta de 1 bilhão e 980 milhões de reais. Vamos começar gastando os primeiros 900 milhões de reais. O Presidente Lula nos disse: *“Podem gastar. Quando faltar, nós vamos buscar mais, porque esta é a mão amiga que ajuda os pequenos do campo. Esta ação é que está ajudando o Brasil, com essa urgência tão necessária, a sair novamente do Mapa da Fome”*.

Estamos com o concurso aberto até o dia 15 de maio. Inscrevam-se para o concurso da Conab. Há 403 novas vagas. Não vão se arrepender. Quem estiver estudando para concurso passe na Conab. Vocês vão ter muito orgulho da maior companhia de abastecimento da América Latina.

Quero, por fim, agradecer, mais uma vez, ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, ao Senador Petecão, ao Senador Paim, ao nosso querido companheiro Deputado Federal José Airton e, em nome de vocês, ao conjunto do Congresso Nacional.

Agradeço pela generosidade em momentos como este, mas também pela ajuda quando a Conab mais precisou. Senador Petecão, no seu Estado, o Acre, a Conab estava esquecida, mas sobreviveu com a ajuda e com a mão de Parlamentares como V.Exa., o Senador Paulo Paim e tantos outros Deputados e Deputadas que estão colocando emendas parlamentares para anunciarmos, com mais velocidade, logo mais — com uma foto bonita da Conab, do Congresso Nacional, do Governo do Presidente Lula, de todos os senhores e de todas as senhoras —, para o mundo que o Brasil acabou com a fome.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) - Meus cumprimentos, em nome da Mesa do Senado, por este brilhante pronunciamento, nosso querido Presidente da Conab, João Edegar Pretto.

Ele fez quase um balanço para todos nós aqui, com muita competência, e ainda ficou dentro do tempo.

Eu e o Senador Petecão combinamos aqui: *“Para ele, não há limite. Deixe-o falar o quanto quiser”*.

Peço mais uma salva de palmas para todos nós! *(Palmas.)*

Passo a Presidência para o Deputado José Airton Félix Cirilo.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Airton Félix Cirilo.)

O SR. PRESIDENTE (José Airton Félix Cirilo. Bloco/PT - CE) - Obrigado, querido Senador Paulo Paim e Senador Sérgio Petecão, pela deferência e pela consideração.

Parabenizo o nosso Presidente Edegar Pretto pelo brilhante discurso e pelas colocações importantíssimas do papel da nossa Conab, que é referência para o nosso País e também para outros países do mundo.

Passo a palavra à Sra. Lilian Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que dispõe de 5 minutos. *(Palmas.)*

A SRA. LILIAN DOS SANTOS RAHAL - Bom dia, Deputado.

Eu gostaria de iniciar trazendo um abraço do Ministro Wellington Dias e fazendo uma saudação especial à Conab por esses 35 anos.

Cumprimento o Senador Sérgio Petecão, o Senador Paulo Paim, o Deputado José Airton Félix Cirilo, a Ministra em exercício Fernanda Machiaveli, o nosso querido Presidente da Conab, Edegar Pretto, que está conduzindo a companhia nesse momento dos 35 anos.

Eu gostaria também de cumprimentar os Diretores da Conab; os Secretários Nacionais; o Secretário Cleber; a Secretária de Abastecimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ana Terra, que está ali



em cima; os organismos internacionais, representados na pessoa do Jorge Meza; os movimentos sociais do campo, com mulheres representantes dos movimentos sociais do campo não só do movimento de mulheres, mas também representantes de outros movimentos que estão aqui conosco; os funcionários da Conab, principalmente, que todos os dias fazem esta empresa ser o que é, que estamos celebrando hoje; o Superintendente e as suas equipes que fazem a Conab acontecer todos os dias do ano.

Eu estive aqui em 2023, Senador Sérgio Petecão, em uma sessão solene que o senhor convocou a pedido da Superintendente Alessandra. Foi um momento de celebração da Conab também. Hoje estamos num momento muito diferente daquele de 2023. Aquele era um momento de retomada e recuperação da Conab e também uma homenagem aos funcionários da companhia. Hoje, quando vemos este plenário cheio e esta celebração tão bonita, sentimos como a Conab mudou já nestes 2 anos e meio, neste período tão pequeno, desde aquela sessão de 2023.

Os funcionários, de fato, tiveram essa garra e essa braveza de manter a companhia em pé, mesmo no momento mais duro. Graças a esses funcionários, nós, o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, tivemos, como disse a Ministra Fernanda, a oportunidade de retomar a companhia e, de novo, trazer a ela esse papel que ela sempre teve de trabalhar na agenda de abastecimento, nas informações estratégicas, na política agrícola, operando a política de garantia de preços mínimos, e no abastecimento social.

Acho que todas as pessoas aqui trouxeram bastante luz para esta importância da companhia no abastecimento social, a importância da Conab para que nós tenhamos estruturas e instrumentos para garantir o abastecimento de alimentos para a população brasileira, principalmente para quem mais precisa.

As pessoas que me antecederam aqui trouxeram vários dados. Mais de 12 mil entidades têm recebido alimentos da companhia por meio dos seus diferentes programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos, o programa de doação de alimentos dos estoques já formados, o programa Cesta de Alimentos. Além disso, mais de 100 mil agricultores e agricultoras, nesses 2 anos, já tiveram a oportunidade de comercializar — talvez seja muito mais, mas esses são sem repetição —, contando com a Companhia Nacional de Abastecimento para a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos — PAA. Eles puderam se planejar sabendo que terão seus produtos comprados pela Conab. E esses produtos estão sendo doados.

Eu gosto muito de lembrar, Edegar, que, sem a Conab, nós não teríamos o PAA. Nós só temos um programa como PAA porque nós tivemos a Conab, lá em 2003, para fazer esse experimento para possibilitar — não é, Sílvio Porto? — ao Governo Federal comprar da agricultura familiar e dizer para o mundo que é possível fazer compras públicas, sim, e compras públicas da agricultura familiar, principalmente. (*Palmas.*)

Sem a Conab, nós não teríamos hoje as compras da agricultura familiar no PNAE — Programa Nacional de Alimentação Escolar; não teríamos uma feira linda como a que eu tive a oportunidade de ver, na semana passada, em São Paulo, que foi a Feira Nacional da Reforma Agrária, promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Realmente, aquilo foi impressionante. Acho que todas as pessoas deveriam ter a oportunidade de conhecer aquela feira, ver a diversidade dos produtos ofertados, produzidos e comercializados pela agricultura familiar, pelos assentados e pelas assentadas da reforma agrária do nosso País.

A Conab e o PAA tiveram um papel muito importante para que tudo isso fosse possível, para que tudo isso fosse viável, para que tudo isso acontecesse. Eu só queria chamar a atenção para o seguinte: hoje, no PAA, operacionalizado pela Conab, a maioria dos agricultores e das agricultoras que estão comercializando são do Cadastro Único, ou seja, são agricultoras e agricultores mais vulneráveis, que estão tendo a oportunidade de experimentar a comercialização por meio do PAA, fortalecer as suas organizações,



associações, cooperativas, entrar não só no mercado de compras públicas, mas também no mercado privado. A maior parte são mulheres. Há muitas populações indígenas, quilombolas, extrativistas fornecendo alimentos desde que a Conab voltou de fato a operar.

Trouxeram o exemplo da doação de cestas no Rio Grande do Sul, que foi muito importante, muito estratégico. Isso foi experimentado pela primeira vez no Acre, quando a Superintendência da Conab ousou doar cestas de alimentos para a Cozinha Solidária de Rio Branco, preparar refeições e fornecer alimentos para quem estava desabrigado em função da cheia no Acre no ano passado. A partir desse experimento, nós pudemos, com a garra do Presidente da Conab e com a Superintendência do Rio Grande do Sul, fazer todo esse trabalho de abastecimento por meio da doação de alimentos para as cozinhas solidárias que prepararam refeições para inúmeras pessoas no Rio Grande do Sul no ano passado.

Já estou concluindo.

O Presidente Edegar mencionou a situação dos ianomâmis. A redução da desnutrição naquele território só foi possível porque tivemos essa parceria da Conab e porque temos essa empresa pública para executar as nossas ações do Governo Federal de abastecimento e de segurança alimentar.

Há redução da fome no Brasil. Tiramos mais de 24 milhões de pessoas da situação de fome só em 2023. A redução da fome no nosso País tem na Conab uma parceira muito importante.

Seguimos juntas e juntos nessa parceria do Governo Federal para tirar o Brasil novamente do mapa da fome junto com a Conab.

Muito obrigada, Edegar.

Muito obrigada, Fernanda.

Sigamos nessa longa parceria.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Airton Félix Cirilo. Bloco/PT - CE) - Obrigado, Lilian.

Concedo a palavra à Sra. Julciane Anzilago, Coordenadora Nacional do Movimento das Mulheres Camponesas — MMC. (*Palmas.*)

A SRA. JULCIANE ANZILAGO - Bom dia a todos e todas.

Com alegria, quero cumprimentar o responsável por este dispositivo e, ao mesmo tempo, cumprimentar todos e todas que estão no plenário.

É com grande alegria e também com o espírito de luta e compromisso que nós, dos movimentos sociais do campo, do Campo Unitário, que congrega várias organizações e especialmente aqui representa o Movimento de Mulheres Camponesas, saudamos os 35 anos da Conab, a nossa Conab.

Celebrar esta data é reconhecer uma trajetória marcada por desafios e conquistas, por embates e avanços; é lembrar que a Conab nasceu da luta histórica pela soberania alimentar e pela presença do Estado na regulação do estoque, no apoio à agricultura familiar e camponesa e na garantia de que a comida chegue à mesa do povo brasileiro.

Nós, camponesas e camponeses, sabemos o que significa produzir alimentos com as mãos na terra, respeitando os ciclos da natureza e a dignidade do trabalho. Sabemos o valor de plantar cada feijão que colhemos, de cada verdura cultivada sem veneno, de cada semente crioula guardada e multiplicada com amor, consciência e sabedoria ancestral.

Ao longo desses 35 anos, a Conab tem sido parceira estratégica na execução de políticas públicas fundamentais, como o PAA, o PNAE, o apoio ao estoque público de alimentos, entre outros.

Essas políticas têm sido essenciais para garantir mercado justo para quem produz comida de verdade e para quem consome e, sobretudo, para ajudar, em especial, os atingidos pelos eventos climáticos.

É preciso afirmar com força que não estamos aqui apenas para comemorar; estamos aqui para reafirmar o nosso compromisso com um projeto de país em que a comida saudável, agroecológica e acessível



seja um direito de todos e todas, e não uma mercadoria submetida à lógica do lucro.

A Conab só faz sentido se continuar sendo um instrumento de política pública que valoriza a agricultura camponesa no campo, nas águas e na floresta e se continuar olhando para as mulheres não só como trabalhadoras invisíveis, mas também como protagonistas na missão de produzir comida.

Queremos dizer parabéns à Conab pelos 35 anos! E que venham muitos outros anos com mais orçamento, mais presença nos territórios, mais diálogo com os movimentos, mais apoio às mulheres, mais defesa à soberania alimentar e mais políticas públicas que construam a justiça social.

Sigamos juntos e juntas na luta esperançando, construindo um campo vivo, com gente, cuidando da vida, produzindo comida e alimentando o Brasil.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Airton Félix Cirilo. Bloco/PT - CE) - Obrigado, Julciane e todas as mulheres camponesas.

Concedo a palavra agora, por 5 minutos, ao Sr. Frederico Cabral de Menezes, Presidente da Associação Nacional dos Empregados da Conab.

O SR. FREDERICO CABRAL DE MENEZES - Bom dia a todos e a todas.

Sras. e Srs. Parlamentares, autoridades presentes, colegas de trabalho e cidadãos brasileiros, Srs. Senadores Sérgio Petecão e Paulo Paim, Srs. Deputados José Airton e João Daniel, que não está presente, Sra. Ministra em exercício do MDA, Fernanda Machiaveli, Sr. Presidente da Conab, Edegar Pretto, em nome de quem, saúdo todos os presentes da sessão solene em celebração aos 35 anos da Conab, é com grande honra e profundo senso de responsabilidade que me dirijo a esta Casa para falar em defesa da Companhia Nacional de Abastecimento e de seus trabalhadores e do papel estratégico que essa instituição desempenha na garantia da segurança alimentar e nutricional do nosso País.

A Conab não é apenas uma empresa pública, mas é também um pilar fundamental na execução de políticas que salvam vidas, promovem justiça social e fortalecem a agricultura familiar e empresarial. Por meio de políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos, a Conab assegura que alimentos saudáveis cheguem às mesas de quem mais precisa, ao mesmo tempo que fortalece pequenos produtores rurais, movimenta economias locais e combate desigualdades.

Ademais, a Conab é responsável pela manutenção de estoques públicos e estratégicos, essenciais para a estabilidade do mercado, controle de preços e enfrentamento de crises, como as causadas por secas, pandemias e oscilações internacionais. Sem esses estoques, o Brasil fica vulnerável à volatilidade dos preços de alimentos e à especulação, o que impacta diretamente no bolso do trabalhador e na vida das famílias mais carentes.

Os trabalhadores da Conab são verdadeiros guardiões dessa missão. São eles que, com dedicação e muitas vezes em condições adversas, operacionalizam a logística complexa de armazenamento, distribuição e monitoramento de alimentos em um país de dimensões continentais. São técnicos, engenheiros agrônomos, assistentes sociais, administradores, economistas e tantos outros profissionais que garantem que o Estado brasileiro cumpra seu dever constitucional de combater a fome e a insegurança alimentar.

No entanto, nos anos que precederam o atual Governo, a Conab vinha enfrentando desmontes, sucateamentos e até mesmo propostas de extinção. Isso é inaceitável, inconcebível e irresponsável.

Fragilizar a Conab significa abrir mão da soberania alimentar do Brasil; significa abandonar milhões de brasileiros à mercê da fome e do desabastecimento; significa ainda desprezar décadas de *expertise* acumulada por trabalhadores que dedicaram e dedicam a vida a assegurar que os brasileiros não passem necessidade, haja vista a atuação em momentos de crise, tais como durante a pandemia, as enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, o Acre e o Maranhão, as secas no Amazonas e no Pantanal, o suprimento de cestas básicas a diversas etnias indígenas afetadas por escassez alimentar, como os ianomâmis, e tantas



outras ações fundamentais para o bem-estar e a segurança alimentar e nutricional dos brasileiros, bem como ainda ações humanitárias internacionais.

Por isso, hoje venho aqui não apenas para defender a Conab como instituição, mas também para exigir o respeito aos direitos de seus empregados. São homens e mulheres que merecem estabilidade, valorização e condições dignas de trabalho. Não podemos permitir que cortes orçamentários, terceirizações irresponsáveis ou medidas administrativas arbitrárias destruam importantes políticas públicas do nosso País.

Nesse momento, estamos em negociação do acordo coletivo de trabalho ainda de 2024/2025, em que a Conab recebe uma imposição do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — Sest, para não conceder um reajuste salarial que reponha minimamente a inflação do período, contrariando premissas emanadas por esse mesmo órgão em sua Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, no art. 2º, incisos I e II, que diz o seguinte:

Art. 2º. A política de gestão de pessoas e os acordos coletivos de trabalho celebrados pelas empresas estatais federais devem se orientar pelas seguintes premissas:

I - autonomia gerencial das empresas estatais;

II - valorização da força de trabalho como elemento para a implementação das políticas de Estado e diminuição de desigualdades sociais;

Ora, senhores e senhoras, é elementar e óbvio dizer que, se o trabalhador tudo produz, a ele tudo pertence.

Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, o Brasil não pode retroceder. No momento em que a fome volta a assombrar milhares de lares, a Conab precisa ser fortalecida, modernizada e dotada de recursos adequados. Se queremos um país justo e desenvolvido, precisamos investir naqueles que garantem o pão de cada dia no prato do povo brasileiro.

É nesse sentido que rogamos a esta Casa que não meça esforços em favor do fortalecimento da companhia e da valorização de seus empregados.

Portanto, esperamos que esta Casa, representante da vontade popular, e todo o Congresso Nacional ouçam esse apelo em defesa da Conab, em defesa dos seus trabalhadores e trabalhadoras, em defesa da soberania alimentar e do direito do povo brasileiro a uma alimentação digna.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Airton Félix Cirilo. Bloco/PT - CE) - Obrigado.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (José Airton Félix Cirilo. Bloco/PT - CE) - Cumprida a finalidade desta sessão solene do Congresso Nacional, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com sua presença.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 2 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medida Provisória



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2025, Edição Extra B, a Medida Provisória nº 1.299, de 2025, que:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 520.000.000,00, para o fim que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU, Edição Extra B: **9/5/2025**
- Emendas: **até 15/5/2025**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **23/6/2025 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **7/7/2025** (a prorrogar)



Comunicações





SENADO FEDERAL
Liderança do **BLOCO PELO BRASIL**

Ofício número 3/2025-BLPBRA

Brasília, 13 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de membro do BLOCO PELO BRASIL na Comissão Mistas da Medida Provisória nº. 1294.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o **BLOCO PELO BRASIL** solicita a substituição da Senadora Augusta Brito (PT/CE), pelo Senador Paulo Paim (PT/RS), como membro titular na Comissão Mistas da Medida Provisória nº. 1294.

Respeitosamente,

Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2063182574>





**CA
MARA
DOS DEPUTADOS
E DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL**

Ofício nº 022-L-2025/União Brasil

Brasília, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **indicação de membro para Comissão Mista da MPV 1294/2025.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **DANILO FORTE** (União Brasileira), para integrar como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1294**, de 14 de abril de 2025, que “Altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007”, em vaga existente.

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251285307600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





A DOS DEPUTADOS
E DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 023-L-2025/União Brasil

Brasília, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **indicação de membro para Comissão Mista da MPV 1296/2025.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do União Brasil, para integrarem, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1296**, de 15 de abril de 2025, que “Institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social”, em vagas existentes.

TITULAR

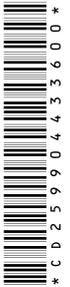
Deputada **DANI CUNHA**

SUPLENTE

Deputado **NICOLETTI**

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259904433600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes

Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2025

Requer **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao tratamento degradante dispensado à cidadã brasileira violentamente separada de sua família em ação coordenada pela polícia imigratória dos Estados Unidos.

AUTORIA: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

PUBLICAÇÃO: DCN de 15/05/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 10/2025 - Mesa [1 de 6]





CONGRESSO NACIONAL

REQ
00010/2025**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ___ / 2025**
(Do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao tratamento degradante dispensado à cidadã brasileira violentamente separada de sua família em ação coordenada pela polícia imigratória dos Estados Unidos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvido o Plenário, seja aprovada e registrada nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao tratamento degradante dispensado à cidadã brasileira violentamente separada de sua família em ação coordenada pela polícia imigratória dos Estados Unidos.

DA NOTA DE REPÚDIO (JUSTIFICAÇÃO)

Os parlamentares que subscrevem esta nota, baseado nos princípios da dignidade humana, dos direitos fundamentais e da solidariedade internacional, repudiam o tratamento degradante dispensado, pelo governo dos Estados Unidos da América, à cidadã brasileira violentamente separada de sua família em ação coordenada pela polícia imigratória. A busca por oportunidades e realização de sonhos não deve, em hipótese alguma, transformar-se em um festival de horrores regado a violência e a atentado contra a unidade familiar.

Desde a ascensão do presidente republicano Donald Trump ao poder, os Estados Unidos vêm intensificando práticas migratórias marcadas pela segregação, pela recusa sistemática ao devido processo legal e por atitudes explicitamente xenofóbicas. Organizações internacionais¹ têm denunciado o uso excessivo da força

¹ Por exemplo:

<https://www.amnesty.org/en/location/americas/north-america/united-states-of-america/report-united-states-of-america/>



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros

Avulso do REQ 10/2025 - Mesa [2 de 6]



CONGRESSO NACIONAL

por parte de agentes do Immigration and Customs Enforcement (ICE). Em mais um episódio, amplamente documentado por vídeos e testemunhos, foi exposta ao mundo a brutalidade com que agentes federais norte-americanos executam ações contra imigrantes:

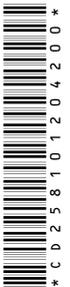
No dia 8 de maio de 2025, em Worcester, Massachusetts, agentes do ICE retiraram à força uma cidadã brasileira de seu veículo, na presença de sua filha e de um bebê de apenas dois meses². Ao tentar impedir a prisão da mãe, a filha adolescente foi violentamente derrubada e imobilizada com o rosto contra o asfalto, fato presenciado por membros da comunidade local que reagiram à violência cometida. A jovem foi detida sob acusações que evidenciam tentativa de criminalizar sua resistência pacífica, enquanto o bebê foi temporariamente separado da família.

O episódio de Worcester se caracteriza por tratamento desumano e uso desnecessário da força contra pessoas em condição de vulnerabilidade, especialmente mulheres e crianças. A separação de famílias e a detenção de menores de forma ilegal violam frontalmente diversos instrumentos internacionais dos quais tanto os Estados Unidos quanto o Brasil são signatários.

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**, adotada pela Assembleia Geral da ONU e aceita como norma fundamental do direito internacional, afirma em seu artigo 5º que *“ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”*; a **Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança** (1989) declara em seu artigo 37 que as crianças privadas de liberdade *“devem ter o direito de manter contato com suas famílias”*; o **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos** (1966), em seu turno, assegura o direito à liberdade e à segurança pessoal (art. 9º) e o direito de toda pessoa ser tratada com dignidade (art. 10), assim como, disciplina no artigo 17 que *“ninguém poderá ser objeto de ingerências arbitrárias ou ilegais em sua vida privada, em sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra e reputação.”*

2

- **1 CBNNEWS** ["Unruly" crowd tries to stop ICE agents from detaining woman in Massachusetts. 2 arrested - CBS Boston](#)
- **2 BOSTON.COM** [Two arrested after Worcester residents try to fend off ICE agents](#)
- **3 INDEPENDENT** [Moment 'fed up' crowd in Massachusetts swarms ICE agents attempting to arrest mother | The Independent](#)



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros

Avulso do REQ 10/2025 - Mesa [3 de 6]



CONGRESSO NACIONAL

Ainda na seara dos descumprimentos sistemáticos dos princípios e valores que devem orientar e garantir direitos fundamentais da pessoa humana, a **Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes** (ONU, 1984)³, ratificada pelos Estados Unidos em 1994 e pelo Brasil em 1989 (vide decreto nº 40/1991), obriga os Estados Signatários a prevenir atos de tortura e a garantir reparação às vítimas, as ações policiais ora narradas ofendem diretamente os artigos 1º e 16⁴ da referida convenção, sendo inclusive agravada pelo uso da força contra menores de idade e a ausência de motivação legal suficiente para a detenção arbitrária.

O Brasil, por sua tradição diplomática e seu compromisso assumido em fóruns multilaterais de proteção dos direitos humanos, não pode silenciar diante de tais práticas. O princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e a defesa dos direitos fundamentais dos brasileiros no exterior devem orientar o posicionamento do Estado Brasileiro, sendo seu dever proteger seus cidadãos e manifestar sua inconformidade diante de atos que desrespeitam garantias elementares da convivência internacional.

Que essa nota de repúdio se some às demais iniciativas já em curso por parte do Brasil, como a atuação consular, os pedidos de esclarecimento diplomático e a mobilização de autoridades locais e multilaterais, para que atuem como verdadeiros antídotos à “doença xenofóbica” que, lamentavelmente, tem contaminado segmentos institucionais dos Estados Unidos. É dever do Parlamento, como Poder Independente, destacar o compromisso do Brasil com a dignidade humana e a defesa intransigente dos direitos de seus nacionais em qualquer parte do mundo. A dignidade

³ ARTIGO 1º

1. Para os fins da presente Convenção, o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legítimas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram.

⁴ ARTIGO 16

1. Cada Estado Parte se comprometerá a proibir em qualquer território sob sua jurisdição outros atos que constituam tratamento ou penas cruéis, desumanos ou degradantes que não constituam tortura tal como definida no Artigo 1, quando tais atos forem cometidos por funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Aplicar-se-ão, em particular, as obrigações mencionadas nos Artigos 10, 11, 12 e 13, com a substituição das referências a tortura por referências a outras formas de tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros

Avulso do REQ 10/2025 - Mesa [4 de 6]



**CONGRESSO NACIONAL**

das famílias brasileiras não pode ser comprometida por políticas que naturalizam a violência como instrumento institucionalizado de repressão por qualquer Estado que seja.

Esclarecemos que a presente nota de repúdio segue subscrita tanto por deputado como por senadores. Os parlamentares guardam relações entre si no desenvolvimento de suas respectivas atuações, em especial no que se refere à composição da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados-CCMIR, por se tratarem de membros titulares do colegiado no ano de 2024. Trata-se de comissão criada em 2019 com competências voltadas à política migratória, dentre outras. O episódio repudiado possui forte ligação com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, que por aguardar instalação no ano de 2025, motiva a apresentação deste requerimento junto ao Congresso Nacional, chancelados por seu então presidente, deputado Túlio Gadêlha, seu vice, senador Paulo Paim, e a relatora, senadora Mara Gabrilli, como simbólica manifestação da Comissão Mista.

Por fim, para que o silêncio, diante de episódios como este, não seja interpretado como conivência com um modelo que naturaliza o abuso de poder e a violação da dignidade humana, solicitamos apoio aos nobres pares para que seja aprovada e registrada nos Anais do Congresso Nacional a presente Moção de Repúdio.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Deputado Túlio Gadêlha

REDE/PE

Senador Paulo Paim

PT/RS

Senadora Mara Gabrilli-SP

PSD/SP



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros

Avulso do REQ 10/2025 - Mesa [5 de 6]





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento do Congresso Nacional

Deputado(s)

- 1 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE

Senador(es)

- 1 Sen. Paulo Paim (PT/RS)
- 2 Sen. Mara Gabrilli (PSD/SP)



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros

Avulso do REQ 10/2025 - Mesa [6 de 6]



Término de Prazos



Término do prazo de vigência, **em 8 de maio de 2025**, da **Medida Provisória nº 1.277, de 2024**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 7 de julho de 2025**.



Em **10/5/2025** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.261, de 2024**, cuja vigência encerrou-se em **11/3/2025**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



Em **11/5/2025** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.262, de 2024**, cuja vigência encerrou-se em **12/3/2025**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



Veto



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 552 de 2025, em 07 de maio de 2025, **recebida em 09 de maio de 2025**, que comunica as razões do veto aposto ao Projeto de Lei nº 4.015, de 2023 (PL 996/2015, na Câmara dos Deputados). (**Veto nº 12 de 2025**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 08/06/2025**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 12, DE 2025

Veto parcial aposto Ao Projeto de Lei nº 4.015, de 2023 (PL 996/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, e ao Ministério Público e à Defensoria Pública e garantir aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição".

Mensagem nº 552 de 2025, na origem
DOU de 07/05/2025

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 15/05/2025



[Página da matéria](#)



DISPOSITIVOS VETADOS

- 12.25.001: "caput" do art. 1º
- 12.25.002: "caput" do art. 2º
- 12.25.003: inciso I do "caput" do art. 4º
- 12.25.004: "caput" do art. 5º
- 12.25.005: inciso I do § 2ºA do art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, com a redação dada pelo art. 8º do projeto
- 12.25.006: inciso II do § 2ºA do art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, com a redação dada pelo art. 8º do projeto
- 12.25.007: "caput" do art. 14A da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 9º do projeto
- 12.25.008: parágrafo único do art. 14A da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 9º do projeto
- 12.25.009: § 2ºA do art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 10 do projeto



MENSAGEM Nº 552

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.015, de 2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, e ao Ministério Público e à Defensoria Pública e garantir aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.”.

Ouvidos, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento e Orçamento, manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do referido Projeto de Lei.

Art. 1º e art. 2º do Projeto de Lei

“Art. 1º Esta Lei reconhece como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, garante aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção e recrudescer o tratamento penal dado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.”

“Art. 2º O desempenho das atribuições próprias do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública está entre as atividades estatais definidas como de risco permanente, o qual é inerente ao ofício, independentemente de a área de atuação ser penal ou extrapenal.”

Razões dos vetos:

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa ao propor que as atribuições inerentes a determinadas funções públicas específicas sejam consideradas como atividade de risco permanente, independentemente de comprovação, contraria o



interesse público pois ofende o princípio da isonomia em relação aos demais servidores públicos, e incorre em insegurança jurídica em relação à extensão de seus efeitos.”

Ouvidos o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Controladoria-Geral da União, manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do referido Projeto de Lei.

Inciso I do art. 4º do Projeto de Lei

“I - garantia da confidencialidade de suas informações cadastrais e de dados pessoais e de familiares por ele indicados;”

Art. 9º do Projeto de Lei

“Art. 9º O Capítulo II da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), passa a vigorar acrescido da seguinte Seção III-A:

‘Seção III-A

Do Tratamento de Dados Pessoais dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e dos Oficiais de Justiça

Art. 14-A. No tratamento de dados pessoais de membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e de oficial de justiça, sempre será levado em consideração o risco inerente ao desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. Em relação aos dados pessoais a que se refere o *caput* deste artigo, qualquer vazamento ou acesso não autorizado que possa representar risco à integridade de seu titular será comunicado à autoridade nacional, a quem competirá, em caráter de urgência, a adoção das medidas cabíveis a fim de reverter ou mitigar os efeitos do incidente.”

Art. 10 do Projeto de Lei

“Art. 10. O art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º-A:

‘Art.

52.

.....

§ 2º-A. A pena de multa, simples ou diária, será aplicada em dobro em caso de infração praticada em detrimento de dados pessoais de membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e de oficial de justiça, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.



.....
.” (NR)

Razões dos vetos:

“Em que pese a boa intenção do legislador, os dispositivos contrariam o interesse público, pois a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados já confere proteção suficiente em relação aos dados pessoais de agentes públicos, e os dispositivos propostos poderiam implicar na restrição da transparência, e da possibilidade de fiscalização dos gastos públicos pela sociedade, sobretudo da remuneração dos servidores envolvidos.”

Ouvidos o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Controladoria-Geral da União, manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do referido Projeto de Lei:

Art. 5º do Projeto de Lei

“Art. 5º A proteção especial será solicitada à polícia judiciária mediante requerimento devidamente instruído com a narrativa dos fatos e eventuais documentos pertinentes, cujo processo tramitará com prioridade e em caráter sigiloso, e as primeiras providências deverão ser adotadas de imediato.

Razões do veto:

“Em que pese a boa intenção do legislador, o dispositivo fere a autonomia e a independência do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e ofende o princípio constitucional da separação dos poderes. Assim, a proposição legislativa violaria o disposto nos art. 2º, art. 99 e art. 127, § 2º, da Constituição.”

Ouvidos os Ministérios da Fazenda e o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 8º do Projeto de Lei na parte em que acrescenta o § 2º-A ao art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012

“§ 2º-A. A negativa de adoção de providências para a proteção ao membro do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou ao oficial de justiça, quando demonstrada a necessidade, será:



I - nas hipóteses dos incisos I e III do § 1º deste artigo, passível de recurso ao superior hierárquico;

II - na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, submetida à apreciação do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o caso.”

Razões do veto:

“Em que pese a boa intenção do legislador, diante da ausência de estimativa de impacto da medida proposta, observa-se violação ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 132 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 6 de maio de 2025.



Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública e garantir aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei reconhece como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, garante aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção e recrudesce o tratamento penal dado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

Art. 2º O desempenho das atribuições próprias do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública está entre as atividades estatais definidas como de risco permanente, o qual é inerente ao ofício, independentemente de a área de atuação ser penal ou extrapenal.



Art. 3º Para garantir ações concretas de proteção aos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e aos oficiais de justiça, será implementado programa especial com o objetivo de assegurar-lhes proteção por circunstâncias decorrentes do exercício de suas funções, sempre que demonstrada a necessidade.

Art. 4º São diretrizes da política especial de proteção aos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e aos oficiais de justiça, observados os critérios de necessidade e adequação:

I - garantia da confidencialidade de suas informações cadastrais e de dados pessoais e de familiares por ele indicados;

II - garantia de escolta e de aparatos de segurança disponíveis que possam auxiliar sua proteção.

Art. 5º A proteção especial será solicitada à polícia judiciária mediante requerimento devidamente instruído com a narrativa dos fatos e eventuais documentos pertinentes, cujo processo tramitará com prioridade e em caráter sigiloso, e as primeiras providências deverão ser adotadas de imediato.

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

.....

§ 2º

.....

VII - contra:



a) autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição;

b) membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

....." (NR)

"Art. 129.

.....

§ 12. Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se a lesão dolosa for praticada contra:

I - autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição;



II - membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

.....”(NR)

Art. 7º O inciso I-A do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

I-A - lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra:

a) autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição;

b) membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra



seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

.....”(NR)

Art. 8º O art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

.....

§ 1º-A A proteção pessoal compreende as seguintes medidas, entre outras, aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme os critérios da necessidade e da adequação:

I - reforço de segurança orgânica;

II - escolta total ou parcial;

III - colete balístico;

IV - veículo blindado;

V - remoção provisória, mediante provocação do próprio membro do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou do oficial de justiça, asseguradas a garantia de custeio com mudança e transporte e a garantia de vaga em instituições públicas de ensino para seus filhos e dependentes;

VI - trabalho remoto.

.....

§ 2º-A A negativa de adoção de providências para a proteção ao membro do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou ao



oficial de justiça, quando demonstrada a necessidade, será:

I - nas hipóteses dos incisos I e III do § 1º deste artigo, passível de recurso ao superior hierárquico;

II - na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, submetida à apreciação do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o caso.

.....” (NR)

Art. 9º O Capítulo II da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), passa a vigorar acrescido da seguinte Seção III-A:

“Seção III-A

Do Tratamento de Dados Pessoais dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e dos Oficiais de Justiça

Art. 14-A. No tratamento de dados pessoais de membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e de oficial de justiça, sempre será levado em consideração o risco inerente ao desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. Em relação aos dados pessoais a que se refere o *caput* deste artigo, qualquer vazamento ou acesso não autorizado que possa representar risco à integridade de seu titular será comunicado à autoridade nacional, a quem competirá, em caráter de urgência, a adoção das medidas cabíveis a fim de reverter ou mitigar os efeitos do incidente.”



Art. 10. O art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º-A:

“Art. 52.
.....

§ 2º-A A pena de multa, simples ou diária, será aplicada em dobro em caso de infração praticada em detrimento de dados pessoais de membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e de oficial de justiça, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

.....” (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2025.

ALTINEU CÔRTEZ
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO

Designação: 09/04/2025

Instalação: 24/04/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	2. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹¹⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽¹⁰⁾	3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA ⁽⁴⁵⁾	1. Vanderlan Cardoso - PSD/GO ⁽⁴⁸⁾
Irajá - PSD/TO ⁽⁴⁶⁾	2. Jussara Lima - PSD/PI ⁽⁴⁹⁾
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁴⁷⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽³³⁾	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ ⁽³⁵⁾
Wilder Moraes - PL/GO ⁽³⁴⁾	2. Izalci Lucas - PL/DF ⁽³⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PDT/MA ⁽¹⁷⁾	1. Weverton - PDT/MA ⁽¹⁹⁾
Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁸⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁸⁰⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽⁸¹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	
Capitão Augusto - PL/SP ⁽⁷⁰⁾	1. Soraya Santos - PL/RJ ⁽⁷⁵⁾
Junior Lourenço - PL/MA ⁽⁷¹⁾	2. Icaro de Valmir - PL/SE ⁽⁷⁶⁾
João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽⁷²⁾	3. Miguel Lombardi - PL/SP ⁽⁷⁷⁾
Junio Amaral - PL/MG ⁽⁷³⁾	4. Jefferson Campos - PL/SP ⁽⁷⁸⁾
Rosângela Reis - PL/MG ⁽⁷⁴⁾	5. Luiz Carlos Motta - PL/SP ⁽⁷⁹⁾
Carlos Zarattini - PT/SP ⁽⁵⁸⁾	6. Marcon - PT/RS ⁽⁶³⁾
Bohn Gass - PT/RS ⁽⁵⁹⁾	7. Joseildo Ramos - PT/BA ⁽⁶⁴⁾
Dilvanda Faro - PT/PA ⁽⁶⁰⁾	8. Jorge Solla - PT/BA ⁽⁶⁵⁾
Rubens Pereira Júnior - PT/MA ⁽⁶¹⁾	9. Alencar Santana - PT/SP ⁽⁶⁶⁾
Aliel Machado - PV/PR ⁽⁶²⁾	10. Dr. Francisco - PT/PI ⁽⁶⁷⁾
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO ⁽¹⁾	11. Fausto Santos Jr. - UNIÃO/AM ⁽⁴⁾
José Nelto - UNIÃO/GO ⁽²⁾	12. Felipe Francischini - UNIÃO/PR ⁽⁵⁾
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS ⁽³⁾	13. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG ⁽⁶⁾
Vicentinho Júnior - PP/TO ^(39,50)	14. Bebeto - PP/RJ ⁽⁴²⁾
João Leão - PP/BA ^(40,68)	15. Pinheirinho - PP/MG ^(43,51)
Julio Lopes - PP/RJ ⁽⁴¹⁾	16. Tião Medeiros - PP/PR ^(44,69)
Acácio Favacho - MDB/AP ⁽²⁹⁾	17. Newton Cardoso Jr - MDB/MG
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽³⁰⁾	18. Rafael Brito - MDB/AL ⁽³²⁾
João Cury - MDB/SP ⁽³¹⁾	19. Emanuel Pinheiro Neto - MDB/MT ⁽⁸³⁾
Júlio Cesar - PSD/PI ⁽⁵²⁾	20. Paulo Magalhães - PSD/BA ⁽⁵⁵⁾
Castro Neto - PSD/PI ⁽⁵³⁾	21. Sidney Leite - PSD/AM ⁽⁵⁶⁾
Diego Coronel - PSD/BA ⁽⁵⁴⁾	22. Raimundo Santos - PSD/PA ⁽⁵⁷⁾
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO ⁽²¹⁾	23. Franciane Bayer - REPUBLICANOS/RS ^(24,85)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR ⁽²²⁾	24. Gilvan Maximo - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁵⁾
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA ⁽²³⁾	25. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA ⁽²⁶⁾
Marcos Tavares - PDT/RJ	26. Flávia Moraes - PDT/GO ⁽¹⁵⁾
Geraldo Resende - PSDB/MS ⁽³⁷⁾	27. Lêda Borges - PSDB/GO ⁽³⁸⁾
Felipe Carreras - PSB/PE ⁽⁸²⁾	28. Gervásio Maia - PSB/PB ⁽⁸⁴⁾
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽¹³⁾	29. Nely Aquino - PODEMOS/MG ⁽¹⁴⁾
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE ⁽²⁷⁾	1. Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽²⁸⁾
SOLIDARIEDADE	
Weliton Prado - MG ⁽⁷⁾	1. Aureo Ribeiro - RJ ⁽⁸⁾

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Weliton Prado, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



9. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal.
10. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal.
11. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal.
12. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal.
13. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos.
14. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Nely Aquino, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos.
15. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 31/2025 da Liderança do PDT.
16. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 44/2025 do MDB.
17. 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil.
18. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil.
19. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil.
20. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Raulo Rodrigues, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil.
21. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos.
22. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos.
23. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aluísio Mendes, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos.
24. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do Republicanos.
25. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Gilvan Máximo, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos.
26. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos.
27. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE.
28. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE.
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB.
30. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB.
31. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Cury, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB.
32. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB.
33. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda.
34. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda.
35. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda.
36. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda.
37. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Resende, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA.
38. 09/04/2025: Designada como suplente a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA.
39. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas.
40. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas.
41. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas.
42. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas.
43. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas.
44. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado João Leão, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas.
45. 09/04/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática.
46. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Irajá, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática.
47. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática.
48. 09/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática.
49. 09/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática.
50. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas.
51. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas.
52. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Júlio César, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD.
53. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD.
54. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Diego Coronel, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD.
55. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Paulo Magalhães, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD.
56. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD.
57. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Raimundo Santos, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD.
58. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
59. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
60. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
61. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
62. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
63. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marcon, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
64. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Joseildo Ramos, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
65. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jorge Solla, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
66. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
67. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
68. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas.
69. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas.
70. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
71. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junior Lourenço, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
72. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
73. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
74. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
75. 10/04/2025: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
76. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
77. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
78. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jefferson Campos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.
79. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Motta, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



80. 10/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança.
81. 10/04/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança.
82. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 225/2025 da Liderança do PSB.
83. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do MDB - CD.
84. 05/05/2025: Designado como suplente o Deputado Gervásio Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do PSB - CD.
85. 05/05/2025: Designada como suplente a Deputada Franciane Bayer, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Filipe Barros (PL-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Filipe Barros (PL/PR) ⁽¹³⁾	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) ⁽⁸⁾
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) ^(11,15)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) ⁽⁹⁾
Líder da Minoria Deputada Caroline de Toni (PL/SC) ⁽¹⁰⁾	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) ⁽¹²⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) ^(1,16)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Cid Gomes (PSB/CE) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) ⁽⁶⁾	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) ⁽³⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) ^(4,7,14)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) ⁽²⁾

Notas:

- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea "e", inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAL, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea "f", inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
- 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
- 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
- 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
- 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
- 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea "e", inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1261/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1261, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1261, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽¹⁾	1. Lucas Barreto - PSD/AP ⁽⁵⁾
Omar Aziz - PSD/AM ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁶⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 04/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 04/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 04/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 04/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 04/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 04/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 04/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 04/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 04/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 04/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 04/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 04/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 04/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 04/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 04/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 04/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 04/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 04/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 04/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 04/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 04/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 04/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 04/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 04/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 04/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 04/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 04/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 04/10/2024: Designado o Deputado Giovanni Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 04/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 04/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 04/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 04/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 04/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 04/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 04/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 04/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 04/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 04/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))
40. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovanni Cherini, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))
41. 07/10/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))
42. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))



CMMPV 1262/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1262, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1262, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽¹⁾	1. Lucas Barreto - PSD/AP ⁽⁵⁾
Omar Aziz - PSD/AM ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁶⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 07/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/10/2024: Designado o Deputado Antônio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
40. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
41. 08/10/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
42. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
43. 08/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 10/10/2024, p. 18](#))



CMMPV 1263/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1263, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Zenaide Maia - PSD/RN ^(1,48)	1. VAGO ^(5,42)
VAGO ^(2,39)	2. VAGO
VAGO ^(3,40)	3. VAGO ^(6,43)
VAGO ^(4,41)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽¹⁷⁾	1. Rodrigo Cunha - PP/MS ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,44)	1. VAGO ^(33,46)
VAGO ^(28,45)	2. VAGO ^(30,47)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽²⁹⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 10/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 10/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 10/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 10/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 10/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 10/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 10/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 10/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 10/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 10/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 10/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 10/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 10/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 10/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 10/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 10/10/2024: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 105/2024 da Liderança do Podemos ? SF.
18. 10/10/2024: Designado como suplente o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício nº 105/2024 da Liderança do Podemos ? SF.
19. 10/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 10/10/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
21. 10/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
22. 10/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 10/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 10/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 10/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 10/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 10/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 10/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 10/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 10/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 10/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 10/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 10/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 10/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 10/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 10/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 10/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 10/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 16/10/2024: O Senador Omar Aziz, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
40. 16/10/2024: O Senador Beto Faro, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
41. 16/10/2024: O Senador Jorge Kajuru, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
42. 16/10/2024: O Senador Lucas Barreto, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
43. 16/10/2024: A Senadora Teresa Leitão, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



44. 14/10/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
45. 14/10/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
46. 14/10/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
47. 14/10/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
48. 16/10/2024: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))



CMMPV 1266/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1266, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1266, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽¹⁾	1. Lucas Barreto - PSD/AP ⁽⁵⁾
Omar Aziz - PSD/AM ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁶⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,42)	1. VAGO ^(29,40)
VAGO ^(28,39)	2. VAGO ^(30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 17/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 29](#))
21. 17/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 29](#))
22. 17/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 22/10/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). ([DCN de 24/10/2024, p. 38](#))
40. 22/10/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). ([DCN de 24/10/2024, p. 38](#))
41. 22/10/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). ([DCN de 24/10/2024, p. 38](#))
42. 22/10/2024: O Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD).



CMMPV 1267/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1267, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽¹⁾	1. Lucas Barreto - PSD/AP ⁽⁵⁾
Omar Aziz - PSD/AM ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁶⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Sergio Moro - UNIÃO/PR ^(9,43)	3. Alan Rick - UNIÃO/AC ^(12,44)
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Laércio Oliveira - PP/SE ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,40)
VAGO ^(28,42)	2. VAGO ^(30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Gonçalves Jr - PSD/AM ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 23/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 23/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/10/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/10/2024: Designado o Senador Styvensom Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/10/2024: Designado o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 34](#))
20. 23/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 34](#))
21. 23/10/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 34](#))
22. 23/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 23/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 23/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 23/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/10/2024: Designado o Deputado Altineu Cortês, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 23/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 23/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 23/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 23/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 23/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 18/11/2024: O Deputado Altineu Cortês, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
40. 18/11/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
41. 18/11/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
42. 18/11/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
43. 24/10/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 106/2024 da Liderança Bloco da Democracia - SF). ([DCN de 24/10/2024, p. 40](#))
44. 24/10/2024: Designado como Suplente o Senador Alan Rick, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 106/2024 da Liderança Bloco da Democracia - SF). ([DCN de 24/10/2024, p. 40](#))



CMMPV 1273/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1273, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1273, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 19/11/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁶⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Dameres Alves - REPUBLICANOS/DF ^(20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,40)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,41)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 19/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 19/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 19/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 19/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 19/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 19/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 19/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 19/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 19/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 19/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 19/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 19/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 19/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 19/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 19/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 19/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 19/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 19/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 19/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 19/11/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 19/11/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 19/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 19/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 19/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 19/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 19/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 19/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 19/11/2024: Designado o Deputado Bibio Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 19/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 19/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 19/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 19/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 19/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 19/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 19/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 19/11/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 19/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 19/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 19/11/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 65/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 21/11/2024, p. 15](#))
40. 21/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))
41. 21/11/2024: O Deputado Bibio Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))
42. 21/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))
43. 21/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))



CMMPV 1274/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1274, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁶⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁰⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,40)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,41)	2. VAGO ^(30,39)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 26/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 26/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 26/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 26/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 26/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 26/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 26/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 26/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 26/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 26/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 26/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 26/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 26/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 26/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 26/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 26/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 26/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 26/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 26/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 26/11/2024: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 66/2024 Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 13](#))
21. 26/11/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 13](#))
22. 26/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 26/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 26/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 26/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 26/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 26/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 26/11/2024: Designado o Deputado Bibi Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 26/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 26/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 26/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 26/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 26/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 26/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 26/11/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 26/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 26/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 27/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))
40. 27/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))
41. 27/11/2024: O Deputado Bibi Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))
42. 27/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))



CMMPV 1276/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1276, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1276, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁶⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ⁽²⁷⁾	1. VAGO ^(29,40)
VAGO ^(28,39)	2. VAGO ^(30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 27/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 27/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 27/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 27/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 27/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 27/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 27/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 27/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 27/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 27/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 27/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 27/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 27/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 27/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 27/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 27/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 27/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 27/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 27/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 27/11/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 19](#))
21. 27/11/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 19](#))
22. 27/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 27/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 27/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 27/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 27/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 27/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 27/11/2024: Designado o Deputado Bibi Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 27/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 27/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 27/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 27/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 27/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 27/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 27/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 27/11/2024: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 27/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 27/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 29/11/2024: O Deputado Bibi Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 90](#))
40. 29/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 90](#))
41. 29/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 90](#))



CMMPV 1277/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1277, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1277, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁴⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁵⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁸⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁶⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽⁹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁷⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹⁰⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁶⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁹⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²¹⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	3. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM ^(26,43)	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Patrus Ananias - PT/MG ⁽³³⁾
Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾	2. Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Heitor Schuch - RS ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 03/12/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 03/12/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 03/12/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 03/12/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 03/12/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 03/12/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 03/12/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 03/12/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 03/12/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 03/12/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 03/12/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 03/12/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 03/12/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 03/12/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 03/12/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 03/12/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 03/12/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 03/12/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 03/12/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 05/12/2024, p. 14](#))
20. 06/06/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 05/12/2024, p. 14](#))
21. 03/12/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 03/12/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 03/12/2024: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 03/12/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 03/12/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 03/12/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 03/12/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 03/12/2024: Designado o Deputado Bibó Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 03/12/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 03/12/2024: Designado o Deputado Giovanni Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 03/12/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 03/12/2024: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 03/12/2024: Designado o Deputado Patrus Ananias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 03/12/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 03/12/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 03/12/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 03/12/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 03/12/2024: Designado o Deputado Heitor Schuch, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 04/12/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
40. 04/12/2024: O Deputado Bibó Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
41. 04/12/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
42. 04/12/2024: O Deputado Giovanni Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
43. 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Hugo Motta, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Republicanos - CD.



CMMPV 1278/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1278, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1278, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/12/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁶⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽³⁹⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,40)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,41)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Patrus Ananias - PT/MG ⁽³³⁾
Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾	2. Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Heitor Schuch - RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 16/12/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 68/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF ([DCN de 19/12/2024, p. 1033](#))
- 16/12/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF ([DCN de 19/12/2024, p. 1033](#))
- 16/12/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Bibi Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Giovanni Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Patrus Ananias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Heitor Schuch, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/12/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))
- 17/12/2024: O Deputado Bibi Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))
- 17/12/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))
- 17/12/2024: O Deputado Giovanni Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))



CMMPV 1290/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1290, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1290, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽³⁾	1. VAGO
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁵⁾	3. Alan Rick - UNIÃO/AC ⁽⁶⁾
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽²⁰⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽²²⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽²¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA ⁽⁸⁾	1. Leila Barros - PDT/DF ⁽¹⁰⁾
Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁹⁾	2. Paulo Paim - PT/RS ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI ^(2,37)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(1,36)
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁶⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽³⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Sóstenes Cavalcante - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³¹⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Pauderney Avelino - UNIÃO/AM ⁽¹⁴⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁴⁾	7. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	8. VAGO
Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR ⁽¹²⁾	9. Charles Fernandes - PSD/BA ⁽¹³⁾
Antonio Andrade - REPUBLICANOS/TO ^(29,38)	10. Luis Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽³⁹⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁷⁾	12. VAGO
PSOL, REDE	
VAGO ^(30,33)	1. VAGO ^(32,34)

Notas:

1. 08/04/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF
2. 08/04/2025: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
3. 08/04/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
4. 08/04/2025: Designado o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
5. 08/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
6. 08/04/2025: Designado o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
7. 08/04/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 2/2025 da Liderança do Podemos - SF.
8. 08/04/2025: Designado o Senador Weverton, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
9. 08/04/2025: Designado o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
10. 08/04/2025: Designada a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
11. 08/04/2025: Designado o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
12. 08/04/2025: Designado o Zé Haroldo Cathedral, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD - CD.
13. 08/04/2025: Designado o Deputado Charles Fernandes, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do PSD- CD.
14. 08/0/202: Designado o Deputado Pauderney Avelino, conforme Ofício nº 10/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
15. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 08/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 08/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 08/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 08/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 08/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 08/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 08/04/2025: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 14/2025 do Bloco Aliança - SF.
27. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 08/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 08/04/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/04/2025: A Deputada Talíria Petrone deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 79/2025 da Liderança do PSOL-REDE ? CD.
34. 23/04/2025: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 79/2025 da Liderança do PSOL-REDE ? CD.
35. 08/04/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 14/2025 do Bloco Aliança - SF.
36. 10/04/2025: Designado como Suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF.
37. 10/04/2025: Designado como Titular o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF.
38. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Andrade, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
39. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luis Carlos Gomes, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1291/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1291, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1291, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

VICE-PRESIDENTE: Daniela do Waguinho (UNIÃO-RJ)

RELATOR: José Priante (MDB-PA)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Instalação: 07/05/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁴²⁾
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽²⁾	2. Ivete da Silveira - MDB/SC ⁽⁴³⁾
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC ⁽⁴⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ⁽⁷⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁶⁾	1. Jussara Lima - PSD/PI ⁽⁴⁴⁾
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁷⁾	2. Vanderlan Cardoso - PSD/GO ⁽⁴⁵⁾
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁸⁾	1. VAGO
Rogério Marinho - PL/RN ⁽⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽¹⁰⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽¹¹⁾
Paulo Paim - PT/RS ⁽³⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽³⁰⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽³¹⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽⁵⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽⁶⁾

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	
Icaro de Valmir - PL/SE ⁽¹³⁾	1. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Carlos Zarattini - PT/SP ^(20,38)	3. Bohn Gass - PT/RS ⁽⁴⁰⁾
José Guimarães - PT/CE ⁽³⁹⁾	4. Odair Cunha - PT/MG ⁽⁴¹⁾
Daniela do Waguinho - UNIÃO/RJ ^(15,28,49)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Átila Lira - PP/PI ^(21,29,51)	7. Mersinho Lucena - PP/PB ^(46,50)
José Priante - MDB/PA ^(22,36)	8. Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽³⁷⁾
Sidney Leite - PSD/AM ⁽¹²⁾	9. Caio Vianna - PSD/RJ ⁽⁴⁸⁾
Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA ^(25,33)	10. Defensor Stélio Dener - REPUBLICANOS/RR ⁽³⁴⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	11. VAGO
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG ^(23,27)	12. Dagoberto Nogueira - PSDB/MS ⁽⁴⁷⁾
SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - RJ ⁽²⁶⁾	1. André Figueiredo - PDT/CE ⁽³²⁾

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Aliança.
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Aliança.
- 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 3/2025 da Liderança do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 30/2025 do Bloco Vanguarda.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício 30/2025 do Bloco Vanguarda.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 46/2025 do Bloco Pelo Brasil.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício 46/2025 do Bloco Pelo Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 47/2025 do PSD.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 96 do PL.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 96 do PL.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ivan Júnior, conforme Ofício 9/2025 do UNIÃO.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (Ofício nº 105/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD).
- 09/04/2025: Desligado o Deputado Ivan Junior em virtude do encerramento de seu exercício por reassunção do titular.
- 23/04/2025: Designada como titular a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Dr. Luizinho, conforme Ofício 57/2025 da Liderança PP na CD.
- 10/04/2025: Designado como Titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF ([DCN de 17/04/2025, p. 13](#))
- 10/04/2025: Designado como Suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF. ([DCN de 17/04/2025, p. 13](#))
- 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado André Figueiredo, conforme o ofício nº 11/2025 da Liderança do Solidariedade - CD e o ofício nº 35/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 12](#))
- 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rogéria Santos, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
- 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Defensor Stélio Dener, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
- 14/04/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF.
- 14/04/2025: Designado como titular o Deputado José Priante, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 95/2025 da Liderança do MDB - CD).
- 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do MPB - CD.
- 22/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
- 22/04/2025: Designado como titular o Deputado José Guimarães, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
- 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
42. 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício 10/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
43. 22/04/2025: Designada como suplente a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 10/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
44. 22/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Átila Lira, conforme Ofício 57/2025 da Liderança PP na CD.
47. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme o Ofício nº 106/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA- CD.
48. 23/04/2025: Designado como suplente, o Deputado Caio Vianna, conforme o Ofício 62/2025 da Liderança do PSD - CD.
49. 23/04/2025: Designada como titular a Deputada Daniela do Waguinho, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
50. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Mersinho Lucena, em substituição do Deputado Átila Lira, conforme Ofício 63/2025 da Liderança PP na CD.
51. 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício 63/2025 da Liderança PP na CD.

Secretário: Bruno Brey Vieira

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1292/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1292, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1292, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Fernando Monteiro (REPUBLICANOS-PE)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Rogério Carvalho (PT-SE)

RELATOR REVISOR: Giacombo (PL-PR)

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽²⁹⁾	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽³²⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽³⁰⁾	2. Fernando Farias - MDB/AL ⁽⁴⁹⁾
Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽³¹⁾	3. Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³³⁾
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁵⁾	1. Jussara Lima - PSD/PI ⁽⁵²⁾
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁶⁾	2. Vanderlan Cardoso - PSD/GO ⁽⁵¹⁾
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁷⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Dra. Eudócia - PL/AL ⁽⁹⁾	1. Eduardo Gomes - PL/TO ⁽³⁵⁾
Rogério Marinho - PL/RN ⁽¹⁰⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF ^(11,38)	1. Weverton - PDT/MA ^(13,40)
Rogério Carvalho - PT/SE ^(12,39)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(1,57)	1. Ciro Nogueira - PP/PI ^(2,43,59)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ^(3,14,58)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(15,60)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Giacobo - PL/PR ⁽³⁴⁾	1. VAGO
Capitão Alberto Neto - PL/AM ⁽⁴⁴⁾	2. VAGO
Zé Neto - PT/BA ^(16,45)	3. Pedro Uczai - PT/SC ^(47,53)
Bohn Gass - PT/RS ⁽⁴⁶⁾	4. Kiko Celeguim - PT/SP ^(48,50)
Gisela Simona - UNIÃO/MT ⁽¹⁷⁾	5. Marangoni - UNIÃO/SP ⁽²⁵⁾
Rodrigo Valadares - UNIÃO/SE ⁽¹⁸⁾	6. Pauderney Avelino - UNIÃO/AM ⁽²⁶⁾
Zé Adriano - PP/AC ^(19,54)	7. Átila Lira - PP/PI ⁽⁵⁵⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁰⁾	8. VAGO
Saulo Pedroso - PSD/SP ⁽²¹⁾	9. Josivaldo Jp - PSD/MA ⁽²⁷⁾
Fernando Monteiro - REPUBLICANOS/PE ^(22,36)	10. Samuel Viana - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁷⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²³⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁴⁾	12. Dagoberto Nogueira - PSDB/MS ⁽⁵⁶⁾
NOVO	
Ricardo Salles - SP ^(28,42)	1. VAGO

Notas:

- 07/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, como titular, (Ofício nº 14/2025-Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 07/04/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo (Ofício nº 14/2025-Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 07/04/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran (Ofício nº 14/2025-Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 08/04/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 4/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Dra. Eudócia, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF
- 08/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Gisela Simona, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Valadares, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Dr. Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/06/2024: Designado o Deputado Saulo Pedroso, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD - CD.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Marangoni, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Pauderney Avelino, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Josivaldo Jp, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD - CD.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Adriana Ventura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Giacobo, conforme Ofício nº 124/2025 do Partido Liberal - CD.
- 08/04/2025: Designado o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício nº 31/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Monteiro, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
- 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
- 14/04/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF.
- 14/04/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Weverton. (Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF)
- 14/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, em substituição a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF).
- 14/04/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF.
- 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Salles, em substituição a Deputada Adriana Ventura (Ofício nº 7/2025 da Liderança do Novo - CD).
- 07/04/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Alberto Neto, conforme Ofício nº 140/2025 do Partido Liberal - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



45. 22/04/2025: Designado como titular o Deputado Zé Neto, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
46. 22/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
47. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Helder Salomão, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
48. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
49. 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Ofício 11/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
50. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Kiko Celeguim, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (Ofício nº 140/2025 da Liderança da Federação Brasil - CD).
51. 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 22/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
53. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Helder Salomão, conforme Ofício 140/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
54. 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Zé Adriano, em substituição ao Deputado Dr. Luizinho, conforme Ofício 60/2025 da Liderança PP na CD.
55. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Átila Lira, conforme Ofício 60/2025 da Liderança PP na CD.
56. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme o Ofício nº 106/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA- CD.
57. 23/04/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
58. 23/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Dr. Hiran (Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
59. 23/04/2025: Designado como Suplente o Senador Ciro Nogueira, em substituição ao Senador Cleitinho Azevedo (Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
60. 23/04/2025: Designado como Suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1293/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1293, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1293, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)

VICE-PRESIDENTE: Carlos Zarattini (PT-SP)

RELATOR: General Pazuella (PL-RJ)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁶⁾	1. Ivete da Silveira - MDB/SC ⁽⁴⁹⁾
Giordano - MDB/SP ⁽⁷⁾	2. Fernando Farias - MDB/AL ⁽⁵⁰⁾
Sergio Moro - UNIÃO/PR ⁽⁸⁾	3. Alan Rick - UNIÃO/AC ⁽⁹⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ⁽⁵⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹¹⁾	1. Jussara Lima - PSD/PI ⁽⁵⁵⁾
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹²⁾	2. Vanderlan Cardoso - PSD/GO ⁽⁵⁶⁾
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹³⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ^(17,68)
Izalci Lucas - PL/DF ^(16,67)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(19,41)	1. Augusta Brito - PT/CE ^(21,42)
Paulo Paim - PT/RS ^(20,32,71)	2. Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁷²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC ^(2,37,64)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(3,31)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(4,38)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽³⁶⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
General Pazuello - PL/RJ (22,43,69)	1. Cabo Gilberto Silva - PL/PB (45,70)
Coronel Chrisóstomo - PL/RO (44,61)	2. Sargento Gonçalves - PL/RN (51,62)
Carlos Zarattini - PT/SP (23,33,54)	3. VAGO (47,53)
Erika Kokay - PT/DF (46)	4. Bohn Gass - PT/RS (48)
Nicoletti - UNIÃO/RR (1)	5. Daniela do Waguinho - UNIÃO/RJ (63)
VAGO	6. VAGO
Da Vitoria - PP/ES (24,57)	7. Allan Garcês - PP/MA (58)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	8. VAGO
Dr. Ismael Alexandrino - PSD/GO (10,52,65)	9. VAGO (60,66)
Vinicius Carvalho - REPUBLICANOS/SP (26,39)	10. Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (40)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (28)	12. Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (59)
PSOL, REDE	
VAGO (29,35)	1. VAGO (30,34)

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Nicoletti, conforme Ofício 13/2025 do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Parlamentar Aliança.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Parlamentar Aliança.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Parlamentar Aliança.
- 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 5/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Giordano, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Dr. Ismael Alexandrino, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do PSD.
- 08/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2025: Designado como Suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF.
- 14/04/2025: O Senador Weverton deixa de compor a comissão. (Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF).
- 22/04/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
- 23/04/2025: A Deputada Fernanda Melchionna, deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 80/2025 da Liderança do PSOL-REDE ? CD.
- 23/04/2025: A Deputada Talíria Petrone, deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 80/2025 da Liderança do PSOL-REDE ? CD.
- 10/04/2025: Designado como Suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF.
- 10/04/2025: Designado como Titular o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF.
- 10/04/2025: Designado como Titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 15/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança ? SF.
- 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Vinicius Carvalho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
- 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Albuquerque, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
- 14/04/2025: Designado como titular o Senador Randoife Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF).
- 14/04/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



43. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Cabo Gilberto Silva, conforme Ofício nº 141/2025 do Partido Liberal - CD.
44. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Sargento Gonçalves, conforme Ofício nº 141/2025 do Partido Liberal - CD.
45. 15/04/2025: Designada como suplente a Deputada Sílvia Waiãpi, conforme Ofício nº 141/2025 do Partido Liberal - CD.
46. 22/04/2025: Designada como titular a Deputada Erika Kokay, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
47. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
48. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 139/2025 da Liderança FeBrasil na CD.
49. 22/04/2025: Designada como suplente a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 12/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
50. 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Ofício 12/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
51. 22/04/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 143/2025 do Partido Liberal - CD.
52. 22/04/2025: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Haroldo Cathedral, em substituição ao Deputado Dr. Ismael Alexandrino (Ofício 57/2025 da Liderança do PSD - CD).
53. 22/04/2025: O Deputado Carlos Zarattini deixa a suplência da comissão e passa à condição de titular. (Ofício nº 140/2025 da Liderança da Federação Brasil - CD).
54. 22/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulão. (Ofício 140/2025 da Liderança Federação Brasil - CD).
55. 22/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
56. 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
57. 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Da Vitoria, em substituição ao Deputado Dr. Luizinho, conforme Ofício 61/2025 da Liderança PP na CD.
58. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Allan Garcês, conforme Ofício 61/2025 da Liderança PP na CD.
59. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme o Ofício nº 106/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA- CD.
60. 23/04/2025: Designado como suplente, o Deputado Caio Vianna, conforme o Ofício 63/2025 da Liderança do PSD - CD.
61. 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Sargento Gonçalves (Ofício nº 150/2025 da Liderança do PL - CD).
62. 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sargento Gonçalves, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo (Ofício nº 150/2025 da Liderança do PL - CD).
63. 23/04/2025: Designada como suplente a Deputada Daniela do Waguinho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
64. 23/04/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Dr. Hiran (Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
65. 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Dr. Ismael Alexandrino, em substituição ao Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Ofício 65/2025 da Liderança PSD na CD.
66. 05/05/2025: O Deputado Caio Vianna deixa de compor a comissão. (Ofício nº 69/2025 da Liderança do PSD- CD).
67. 29/04/2025: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Jorge Seif (Ofício nº 36/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).
68. 29/04/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Izalci Lucas (Ofício nº 36/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).
69. 29/04/2025: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Cabo Gilberto Silva (Ofício nº 173/2025 da Liderança do PL - CD).
70. 29/04/2025: Designado como suplente o Deputado Cabo Gilberto Silva, em substituição a Deputada Sílvia Waiãpi (Ofício nº 173/2025 da Liderança do PL - CD).
71. 07/05/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
72. 07/05/2025: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 2/2025 Bloco Pelo Brasil - SF.

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1294/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1294, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1294, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ^(3,38)	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Fernando Dueire - MDB/PE ^(4,39)	2. Giordano - MDB/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁷⁾	3. Alan Rick - UNIÃO/AC ⁽⁴⁰⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ^(8,45)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Izalci Lucas - PL/DF ^(14,50)	1. Carlos Portinho - PL/RJ ^(16,52)
Marcos Rogério - PL/RO ^(15,51)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PDT/MA ^(18,56)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(19,57)
Augusta Brito - PT/CE ^(20,37)	2. Leila Barros - PDT/DF ⁽⁵⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(21,34,41,46)	1. Tereza Cristina - PP/MS ^(22,35,42,43,48)
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF ^(23,36,47)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(42,43,49)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	
Sóstenes Cavalcante - PL/RJ ⁽²⁴⁾	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁵⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁶⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Julio Arcoverde - PP/PI ^(27,53)	7. Bebeto - PP/RJ ⁽⁵⁴⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁸⁾	8. VAGO
Pedro Paulo - PSD/RJ ^(29,44)	9. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁰⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽³¹⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽³²⁾	12. VAGO
SOLIDARIEDADE ^(1,2)	
Aureo Ribeiro - RJ ⁽³³⁾	1. Fausto Pinato - PP/SP ⁽⁵⁵⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 16/04/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/04/2025: Designado o Deputado Aureo Ribeiro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 23/04/2025: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 23/04/2025: O Senador Mecias de Jesus deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 07/05/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 17/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício nº 8/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
- 17/04/2025: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício nº 8/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
- 22/04/2025: Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 13/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 23/04/2025: Designada como titular a Senadora Damareo Alves, conforme Ofício nº 18/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 23/04/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 18/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 23/04/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 18/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Paulo, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do PSD - CD.
- 24/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme o Ofício 16/2025 da Liderança Bloco Parlamentar Democracia - SF.



46. 24/04/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Damares Alves (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
47. 24/04/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
48. 24/04/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, em substituição ao Senador Cleitinho (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
49. 24/04/2025: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
50. 29/04/2025: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Carlos Portinho (Ofício nº 37/2025 da Liderança do Vanguarda - SF).
51. 29/04/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif (Ofício nº 37/2025 da Liderança do Vanguarda - SF).
52. 29/04/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, em substituição ao Senador Izalci Lucas (Ofício nº 37/2025 da Liderança do Vanguarda - SF).
53. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme o Ofício nº 59/2025 da Liderança Progressistas - CD.
54. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício nº 59/2025 da Liderança Progressistas - CD.
55. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Pinato, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Progressistas em ratificação ao Ofício 15/2025 Solidariedade - CD.
56. 07/05/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
57. 07/05/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
58. 07/05/2025: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1295/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1295, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1295, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. VAGO
Fernando Farias - MDB/AL ⁽⁴⁾	2. VAGO
Jayme Campos - UNIÃO/MT ^(5,32)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³³⁾
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ^(6,37)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ^(16,41)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(18,42)
Weverton - PDT/MA ⁽¹⁷⁾	2. Leila Barros - PDT/DF ⁽⁴³⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC ^(19,38)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(21,39)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽⁴⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	
Sóstenes Cavalcante - PL/RJ ⁽²²⁾	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁴⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
João Maia - PP/RN ^(25,35)	7. Fausto Pinato - PP/SP ⁽³⁴⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁶⁾	8. VAGO
Otto Alencar Filho - PSD/BA ^(27,36)	9. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁸⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁹⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽³⁰⁾	12. VAGO
NOVO ^(1,2)	
Adriana Ventura - SP ⁽³¹⁾	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 22/04/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício 09/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 22/04/2025: Designado como titular o Senador Fernando Farias, conforme Ofício 09/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 22/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designada a Deputada Adriana Ventura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/04/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme Ofício 14/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 22/04/2025: Designada como suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 14/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 23/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Pinato, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do PP-CD.
- 23/04/2025: Designado como titular o Deputado João Maia, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do PP - CD.
- 23/04/2025: Designado como titular o Deputado Otto Alencar Filho, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 60/2025 da Liderança do PSD - CD).
- 24/04/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício 17/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 24/04/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
- 24/04/2025: Designado como suplente o Senador Luís Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
- 24/04/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.



42. 07/05/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.

43. 07/05/2025: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1296/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1296, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1296, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Fernando Dueire - MDB/PE ^(1,34)	1. Alessandro Vieira - MDB/SE ^(5,36)
Ivete da Silveira - MDB/SC ^(2,35)	2. Giordano - MDB/SP ^(6,33)
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. VAGO
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA ^(16,41)	1. Paulo Paim - PT/RS ^(18,43)
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(17,42)	2. Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(19,40)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(21,38)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF ^(20,39)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁷⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	
Sóstenes Cavalcante - PL/RJ ⁽²²⁾	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁴⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁵⁾	7. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁶⁾	8. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁷⁾	9. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁸⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁹⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽³⁰⁾	12. VAGO
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³¹⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³²⁾

Notas:

- 23/04/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/04/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, conforme o Ofício 15/2025 da Liderança Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 24/04/2025: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício 15/2025 da Liderança Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 24/04/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício 15/2025 da Liderança Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 24/04/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme Ofício 15/2025 da Liderança Bloco Parlamentar Democracia - SF.
- 24/04/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/04/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
- 24/04/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
- 24/04/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
- 07/05/2025: Designado como titular o Senador Weverton em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.



42. 07/05/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
43. 07/05/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
44. 07/05/2025: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 2/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<p style="text-align: center;">Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA</p> <p style="text-align: center;">Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) 3ª SECRETÁRIA</p> <p style="text-align: center;">Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p>1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)</p> <p>2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)</p> <p>3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)</p> <p>4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)</p>	<p style="text-align: center;">Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p>1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)</p> <p>2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES)</p> <p>3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)</p> <p>4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)</p>



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**MESA DO SENADO FEDERAL***Atualização: 19/02/2019*

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Matos
VICE-PRESIDENTE: Patricia Blanco

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Samir Nobre	João Camilo Júnior
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Rafael Soriano	Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Ana Flávia Cabral	Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Marcus Bennett
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Angela Cignachi	Daniel José Queiroz Ferreira



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Camila Leite

Atualização: 09/03/2020

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude**COMPOSIÇÃO****Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

NPGF

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Deputado Giacobbo - PL / PR
Vice-Líderes	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Deputado Bohn Gass - PT / RS	Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ
Deputado Carlos Zarattini - PT / SP		Senador Eduardo Gomes - PL / TO
Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA		Senadora Tereza Cristina - PP / MS
Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP		Deputado Delegado Paulo Bilynskij - PL / SP
Deputado Jonas Donizette - PSB / SP		Senador Magno Malta - PL / ES
Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ		Senador Eduardo Girão - NOVO / CE
Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG		Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF
Deputado Hildo Rocha - MDB / MA		Deputada Bia Kicis - PL / DF
Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA		Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ
Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ		Deputado Gilson Marques - NOVO / SC
Deputado Felipe Carreras - PSB / PE		Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS
Senador Jaques Wagner - PT / BA		Deputado José Medeiros - PL / MT
Senadora Leila Barros - PDT / DF		Deputado Alberto Fraga - PL / DF
Senadora Zenaide Maia - PSD / RN		Deputado Delegado Ramagem - PL / RJ
Senador Omar Aziz - PSD / AM		Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP
Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP		Deputado Filipe Barros - PL / PR
Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ		Deputada Roberta Roma - PL / BA
Deputado José Nelto - UNIÃO / GO		Deputada Sílvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

